



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PLANO DE CONTINGÊNCIA INSTITUCIONAL PARA COVID-19
Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

Elaborado pelo Grupo de Trabalho responsável pela estruturação do Plano de Contingência Institucional, por recomendação do Comitê de Crise do Instituto Federal Catarinense e adaptado pelo SCO – Campus Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Comitê de Crise IFC

Portaria 655/2020 de 12/03/2020

Alterada pela Portaria 855/2020 de 08/04/2020

Coordenação:

Cladecir Alberto Schenkel – Diretor Executivo;

Membros:

Sônia Regina de Souza Fernandes – Reitora do IFC;

Fátima Peres Zago De Oliveira – Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

Fernando José Taques – Pró-reitor de Extensão;

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva – Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional;

Josefa Surek de Souza – Pró-reitora de Ensino;

Stefano Moraes Demarco – Pró-reitor de Administração;

Adalto Aires Parada – Diretor-geral do Campus São Francisco do Sul;

Aldelir Fernando Luiz – Diretor-geral do Campus Blumenau;

André Kuhn Raupp – Diretor-geral do Campus Rio do Sul;

Cleder Alexandre Somensi – Diretor-geral do Campus Araquari;

Douglas Hörner – Diretor-geral do Campus Ibirama;

Éder Aparecido de Carvalho – Diretor-geral do Campus Brusque;

Eduardo Butzen – Diretor-geral do Campus Luzerna;

Éverton Rogério Alves Cavalheiro – Direção do Campus Avançado Abelardo Luz;

Jaquiel Salvi Fernandes – Diretor-geral do Campus Videira;

Jorge Luís de Souza Mota – Diretor-geral do Campus Santa Rosa do Sul;

Lucas Spillere Barchinski – Direção do Campus Avançado Sombrio;

Rogério Luis Kerber – Diretor-geral do Campus São Bento do Sul;

Rudinei Kock Exterckoter – Diretor-geral do Campus Concórdia;

Sirlei de Fátima Albino – Diretora-geral do Campus Camboriú;

Tiago Lopes Gonçalves – Diretor-geral do Campus Fraiburgo;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Bruno Peixoto Bittencourt – Discente do Campus Araquari;

Vitória Matos Ribeiro – Discente do Campus Luzerna;

Cristina Claumann Freygang – Representante do Sinasefe;

Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, DIDES;

Bruno Dutra Vieira, DGP;

Carlos Eduardo Pieri, Cecom;

Ramona Galhoto, Enfermeira/SIASS;

Lyvia Sousa Gomes de Vasconcelos, Médica/SIASS;

Luciane Hiebert, DGP;

Fábio André Negri Balbo, PROEN;

Reginaldo Leandro Placido, PROEN;

Marcelo Volpatto Marques, PROPI.

Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Contingência Institucional

Portaria 1.058/2020 de 11/05/2020

Alterada pela Portaria 1.121/2020 de 19/05/2020

Alterada pela Portaria 1.163/2020 de 27/05/2020

Coordenação:

Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz

Membros:

Adalto Aires Parada – representando Diretores-gerais

André Zuconelli – GT Desenvolvimento Institucional

Bruno Dutra Vieira – representando DGP

Carlos Eduardo Pieri – representando Cecom

Cladecir Alberto Schenkel – representando Gabinete

Cleonice Maria Beppler – Professora do Curso Defesa Civil

Cristiano Pochmann – representando DEPEs



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Diego Rodolfo Simões de Lima – representando Sinasefe

Éverton Rogério Alves Cavalheiro – representando Diretores-gerais

Giane Bosi – representando PROEN/CGPPE

Herlon Iran Rosa – GT Desenvolvimento Institucional

Iara Mantoanelli – representando PROEN/CGPPE

Jair da Silva Lima – representante do Consuper

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva – GT Desenvolvimento Institucional

Joseane Evaldt Correa Teixeira – representando PROPI

Laércio de Souza – GT Desenvolvimento Institucional

Luciane Hiebert – representando DGP

Lyvia Sousa Gomes de Vasconcelos – representando DGP/SIASS

Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta – GT Desenvolvimento Institucional

Marouva Fallgatter Faqueti – PROEN/SIBI

Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes – representando PROEX

Neusa Denise Marques de Oliveira – GT Desenvolvimento Institucional

Rafael Marcos Fernandes – representando Proad

Ramona Galhotto – representando DGP/SIASS

Sirlei de Fátima Albino – representando Diretores-gerais

Stefano Moraes Demarco – representando Proad

Suely Aparecida de Jesus Montibeller – GT Desenvolvimento Institucional

Vitória Matos Ribeiro – representando alunos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Grupo de Trabalho responsável pela a adequação do Plano de Contingência - Campus Araquari

PORTARIA Nº 181 / 2020 – GAB/ARAQ, de 17 de junho de 2020.

Função no Sistema de Comando Operacional - SCO	Servidor(a)
Coordenação-Geral	Titular: Cleder Alexandre Somensi, Siape nº 1836822 Suplente: Otavio Patrício Netto, Siape nº 2779323
Comunicação	Gabriel da Silva Pacheco, Siape nº 1890746
Operações Saúde e Segurança do Trabalho	Titular: Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda, Siape nº 2425051 Suplente: Juliana Amadei, Siape nº 2242699
Equipe Médica/Enfermagem	Titular: Juliana Amadei, Siape nº 2242699 Suplente: Paulo Enrique Gouvea Barbosa, Siape nº 2389693
Segurança do Trabalho	Titular: Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda, Siape nº 2425051 Suplente: Nivaldo Alves de Carvalho, Siape nº 1065751
Fiscalização de Medidas Sanitárias	Titular: Luiz Antônio da Rocha Andrade, Siape nº 0277652 Suplente: Héder Luciano Lyra Rosa, Siape nº 3142110
Administrativo/Financeiro	Titular: Karine Nickel Bortoli, Siape nº 2084187 Suplente: Siriane Lunardi, Siape nº 2187129



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Compras	Titular: Juliana de Oliveira Tedesco, Siape nº 1879746 Suplente: Valdecir Dolinski, Siape nº 1786321
Almoxarifado/Abastecimento	Titular: Luiz Fernando Hreisemnou do Rosário, Siape nº 2021417 Suplente: Elaine Cristina Soares Cantu, Siape nº 1049782
Contratos	Eleutério Jubanski, Siape nº 1456541
Infraestrutura	Titular: Daniel Kramer Schwiderke, Siape nº 2410340 Suplente: Joverci Antônio Pocera, Siape nº 1159518
Planejamento	Titular: Cristiane Vanessa Tagliari Correa, Siape nº 1351550 Suplente: Marlise Pompeo Claus, Siape nº 1800361
Gestão de Pessoas	Titular: Mariana Cardoso Steil, Siape nº 2155718 Suplente: Jeane Staviski, Siape nº 2952396
Gestão Educacional	Titular: Júlio Lopes da Silva Júnior, Siape nº 1262606 Suplente: Vânia Meneghini da Rocha, Siape nº 1756149



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal Catarinense, por meio do Comitê de Crise, instituiu um grupo de trabalho para elaboração de um Plano de Contingência Institucional. Este GT, por sua vez, reuniu servidores de diferentes áreas técnicas, visando orientar a Reitoria e os Campi quanto às medidas necessárias para prevenir e mitigar os riscos decorrentes da pandemia do COVID-19.

Os ambientes escolares, pelo volume de pessoas que circulam diariamente (alunos matriculados e trabalhadores) podem se tornar potenciais espaços de proliferação da COVID-19, por isso requer um cuidado extremo para evitar mais surtos de contaminação nas regiões onde estão inseridos.

Deste modo, este plano apresenta um conjunto de orientações e medidas gerais pertinentes a todos os campi e Reitoria e descreve como cada unidade deve ativar o seu Sistema de Comando Operacional (SCO), orientando sobre as formas de organização e gerenciamento das ações de enfrentamento da pandemia COVID-9 ao retorno das atividades presenciais.

As experiências prévias de países e regiões que já passaram por fechamento provisório de escolas apontam que o retorno às atividades presenciais não será como a volta de um recesso, como quando alunos e professores retornam das férias. Não será uma retomada de onde paramos. Exigirá um plano de contingência articulado, em diversas frentes, com a colaboração mútua de cada um.

Espera-se que este plano de contingência contribua efetivamente para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID 19) e manter a segurança de toda a comunidade escolar envolvida no Campus do IFC Araquari: docentes, técnicos, terceirizados, todo o corpo discente, bem como seus familiares.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Histórico de revisões

Data	Alteração	Observação
23/04/2020	Versão 01 - texto com elementos básicos	Cleonice Beppler
12/05/2020	Versão 02 - consulta pública	Proposta pelo GT
06/07/2020	Versão 03 - encaminhada ao Consuper	Revisada pelo Comitê de Crise
06/08/2020	Versão 04 – apreciada pelo Conselho Superior	Aprovada em reunião extraordinária
12/12/2020	Adequação – Campus Araquari	Adequação – Campus Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1.1 O CAMPUS ARAQUARI	12
2 RELAÇÃO COM OUTROS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	12
3 ATORES E PÚBLICO ALVO	13
4 PROPÓSITOS E OBJETIVOS	13
4.1 OBJETIVO GERAL	14
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
5 MARCO LEGAL	15
5.1 FLUXOS E ESTRUTURA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL	17
5.2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	19
5.3 INSTÂNCIAS DE APRECIÇÃO	20
6 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E AVALIAÇÃO DE RISCO	21
6.1 AMEAÇAS	21
6.1.1 Breve Contextualização Sobre O Coronavírus (Covid 19)	21
6.2 VULNERABILIDADES	22
6.3 PERFIL DE RISCO (IFC CAMPUS ARAQUARI)	24
6.4 CAPACIDADES INSTALADAS OU A INSTALAR	24
6.4.1 Capacidades instaladas	24
6.4.2 Capacidades a instalar	26
7 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	27
8 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	31
8.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	32
9 AÇÕES PREVENTIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS	39
9.1 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	39
9.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	40
9.2.1 Atribuições do SCO	41
9.2.1.1 Atribuições gerais	41
9.2.1.2 Atribuições específicas	42
9.2.2 Competências do SCO	42
9.2.3 Atividades gerais do SCO	43
9.2.4 SCO no IFC - Campus Araquari	45
9.2.5 Recomendações Específicas	48
9.2.5.1 Saúde/ Segurança do Trabalho	49
9.2.5.2 Setor de saúde/ambulatório	49



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

9.2.6 Outras recomendações	49
10 GRUPOS DE RISCO	50
11 RETOMADA DAS ATIVIDADE PRESENCIAS	52
11.1 FASE PRELIMINAR (FASE ZERO)	53
11.2 FASE 1 – ATÉ 50%	54
11.3 FASE 2 – 100%	55
12 MONITORAMENTO	56
12.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	57
13 AÇÕES DE RESPOSTA A SITUAÇÃO DE RISCO/CASO SUSPEITO	57
13.1 MEDIDAS DE ISOLAMENTO	57
13.2 CASO SUSPEITO	58
13.2.1 Procedimentos em Casos Suspeitos	59
13.2.1.1 Casos Suspeitos nas dependências do campus	59
13.3 PROCEDIMENTOS PARA CASO CONFIRMADO	60
13.4 PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS PRÓXIMOS	60
14 SISTEMA DE ALERTA E ALARME	61
15 PROCEDIMENTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO	62
15.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	62
15.2 REABILITAÇÃO/RETORNO	63
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	65
REFERÊNCIAS	67
APÊNDICES	71
APÊNDICE A – Quadro de recursos materiais disponíveis para aquisição pelo SCO Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari	71
APÊNDICE B – Quadro de atribuições/responsáveis/etapas	75
APÊNDICE C – Quadro com contatos úteis	80
APÊNDICE D – Retomada gradual das atividades	82



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

INTRODUÇÃO

O Instituto Federal Catarinense (IFC) foi criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008). É uma instituição de ensino superior, básico e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

O IFC possui atualmente 15 campi (Figura 01), distribuídos nas cidades de Abelardo Luz (02), Araquari (03), Blumenau (04), Brusque (05), Camboriú (06), Concórdia (07), Fraiburgo (08), Ibirama (09), Luzerna (10), Rio do Sul (11), Santa Rosa do Sul (12), São Bento do Sul (13), São Francisco do Sul (14), Sombrio (15) e Videira (16), além da Reitoria (01), instalada na cidade de Blumenau.

Figura 01 – Mapa de abrangência institucional



Fonte: Instituto Federal Catarinense, [2020]

O IFC oferta atualmente cerca de 185 cursos, desde qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação até pós-graduação – *lato e stricto sensu*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

1.1 O CAMPUS ARAQUARI

O Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense está localizado na Rodovia BR 280 - km 27, no município de Araquari – SC, região Norte Catarinense. O Campus Araquari é uma das instituições pioneiras no ensino agrícola em Santa Catarina, e sua história tem início através de um acordo entre o estado de Santa Catarina e o Governo Federal, com sua publicação no Diário Oficial da União nº 63, em 18 de março de 1954. Este acordo criou a “Escola de Iniciação Agrícola de Araquari”. Até 1959 a escola esteve em construção. Este ano de 1959 marcou o começo das atividades do curso de Iniciação Agrícola, que contou em sua primeira turma com 20 alunos e passou a ser denominada “Escola de Iniciação Agrícola Senador Gomes de Oliveira”. No ano de 1968 a escola passou a ser vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Desse modo, integrou-se ao sistema federal de ensino, oferecendo a formação para técnicos agrícolas e estudantes que ingressavam no Segundo Grau. Com a publicação da Lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a unidade passou a ser denominada Campus Araquari. 24 De acordo com o modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, a tipologia atribuída ao Campus Araquari é “IF Campus - 90/70 Agrícola”. Deste modo, o Campus organiza a oferta de educação profissional, desde a qualificação profissional até a pós-graduação, voltada para as áreas de Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Produção Industrial, Infraestrutura e de Formação de Professores.

2 RELAÇÃO COM OUTROS PLANOS DE CONTINGÊNCIA

As orientações do presente Plano de Contingência estão embasadas em recomendações técnicas da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), das orientações das autoridades distritais e federais, além de experiências de outras instituições. Foram observadas as Diretrizes para elaboração de Planos de Contingência para o retorno às atividades presenciais das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do CONIF (CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 2020), assim como o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, do MEC (BRASIL, 2020h).

3 ATORES E PÚBLICO ALVO

Público alvo: discentes, de todos os níveis de ensino e modalidades, docentes, técnicos administrativos em educação, colaboradores terceirizados e familiares dos municípios de Araquari, Joinville, São Francisco do Sul, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Jaraguá do Sul e outros.

4 PROPÓSITOS E OBJETIVOS

O Plano de Contingência Institucional para o COVID-19 no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), foi elaborado como resposta ao enfrentamento ao surto do novo coronavírus (COVID 19), por ocasião do retorno às atividades administrativas e escolares, tendo como principais objetivos:

- a) Definir estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio do COVID 19; e
- b) Ativar o Sistema de Comando Operacional em cada campus.

O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser aplicadas, de modo articulado em cada fase da evolução da epidemia do COVID-19. Vale ressaltar, que este plano apresenta características dinâmicas e flexíveis, visto a imaturidade dos conhecimentos acerca deste vírus e suas consequências. As medidas necessárias, bem como as responsabilidades de cada um dentro do IFC deverão ser ajustadas às diferentes necessidades da evolução da epidemia e das descobertas que a envolvem, a fim de assegurar que cada pessoa saiba o que fazer para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

conter o avanço da doença e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID 19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos deste Plano:

- I. Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- II. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- III. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação no município em especial, na retomada de atividades presenciais;
- IV. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- V. Garantir uma eficiente comunicação interna (com escolas do município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- VI. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19; pelo Plano de contingência Portaria 606/2020 da Prefeitura Municipal de Araquari.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- VII. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- VIII. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- IX. Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- X. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- XI. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 MARCO LEGAL

Este plano baseia-se na seguinte legislação e normas:

- I. Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020).
- II. Portaria nº 188, de 3.2.2020, publicada no DOU de 4.2.2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) (BRASIL, 2020k).
- III. Lei nº 13.979, de 6.2.2020, publicada no DOU de 7.2.2020, que dispõe sobre as medidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. (BRASIL, 2020a)

- IV. Portaria nº 356, de 11.2.2020, publicada no DOU de 12.2.2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979. (BRASIL, 2020L)
- V. Instrução Normativa nº 19, de 12.3.2020, publicada no DOU de 13.3.2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) (BRASIL, 2020b).
- VI. Instrução Normativa nº 20, de 13.3.2020, publicada no DOU de 13.3.2020 – Edição extra, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020. (BRASIL, 2020c)
- VII. Instrução Normativa nº 21, de 16.3.2020, publicada no DOU de 17.3.2020, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020. (BRASIL 2020d)
- VIII. Portaria nº 454, de 20.3.2020, publicada no DOU de 20.3.2020 - Edição extra – F, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19). (BRASIL, 2020m)
- IX. Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, e estabelece outras providências. (SANTA CATARINA, 2020a)
- X. Decreto 525 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências. (SANTA CATARINA, 2020b).
- XI. Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à Covid-19, e estabelece outras providências (SANTA CATARINA, 2020c).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- XII. Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020, altera o decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à Covid-19, e estabelece outras providências. (SANTA CATARINA, 2020d).
- XIII. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. (BRASIL, 2020e).
- XIV. PORTARIA SES Nº. 447 DE 29/06/2020, que autoriza no território catarinense a realização de atividades de ensino presencial realizadas em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas modalidades ensino em nível superior e ensino em nível de Pós-graduação. (SANTA CATARINA, 2020f).
- XV. PORTARIA SES Nº. 448 de 29/06/2020, que estabelece medidas de prevenção para as atividades de aulas práticas de Cursos Técnicos em SC, excetuando-se os cursos técnicos das escolas da rede estadual de ensino. (SANTA CATARINA, 2020g).
- XVI. Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020, determina que cada município catarinense elabore o Plano de Contingência Municipal para a Educação.
- XVII. Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 autoriza e estabelece critério para o retorno de atividades escolares/educacionais presenciais para as etapas da Educação Básica e Profissional, nas regiões de saúde Risco Potencial ALTO (representado pela cor AMARELA) na Avaliação de Risco Potencial para COVID 19, no estado de Santa Catarina.

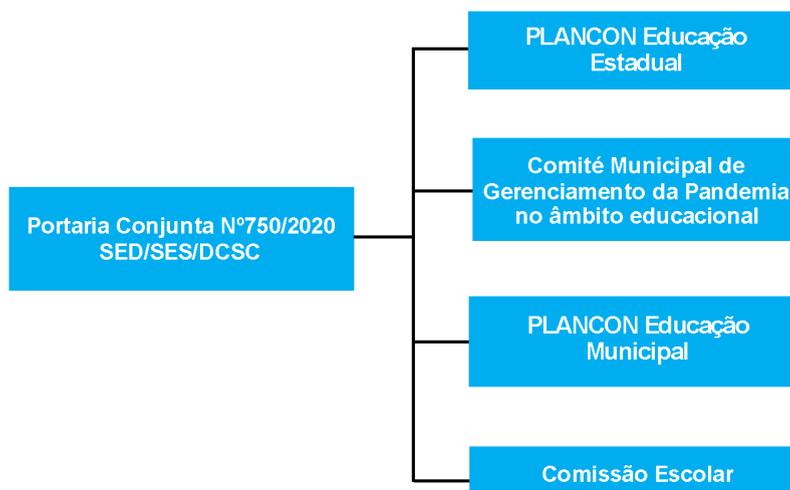
5.1 FLUXOS E ESTRUTURA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Tomando por referência o art. 1º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 que “determina que cada município do território catarinense elabore o Plano de Contingência Municipal para a Educação, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação” e o art. 3º “que estabelece que seja constituída em nível municipal a comissão própria para tratar da educação”, o comitê municipal estabeleceu o seguinte fluxo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Figura 02 –Fluxo do Plano de Contingência Municipal



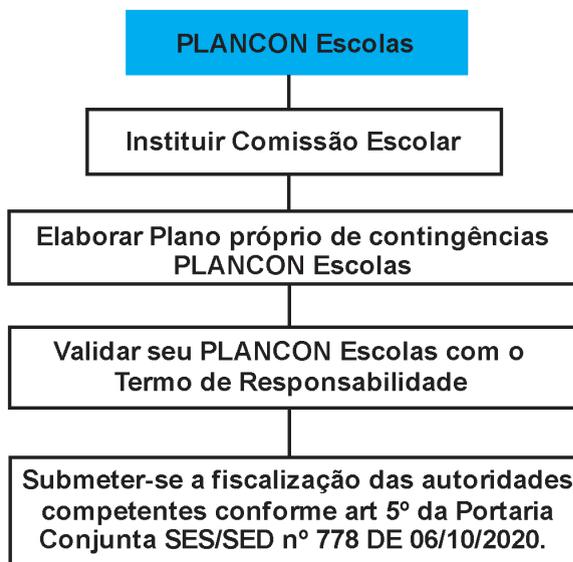
Fonte: Comitê municipal

Considerando os artigos 2º e 4º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC que respectivamente “determinam que cada unidade escolar de Educação Básica e Profissional elabore seu Plano de Contingência Escolar e constitua a sua Comissão Escolar submetendo seu Plano à validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia”, e a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 que em seu art. 5º estabelece que “é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar os estabelecimentos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas”, o comitê municipal estabeleceu o seguinte fluxo:

Figura 03 –Fluxo do Plano de Contingência Escolar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense



Fonte: Comitê municipal

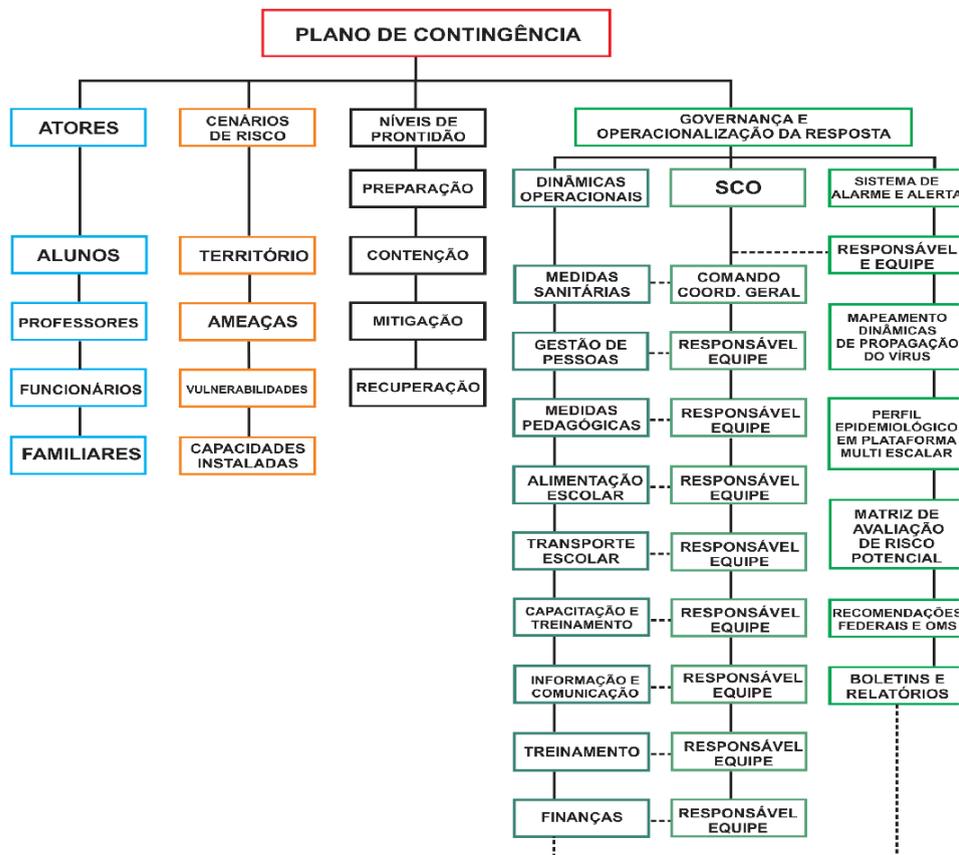
5.2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 4:

Figura 4: Modelo conceitual do Plano de Contingência Municipal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense



Fonte: Comitê municipal

5.3 INSTÂNCIAS DE APRECIACÃO

O presente plano recebeu contribuições da comunidade, por meio de consulta pública e foi apreciado pelo Comitê de Crise instituído pela Portaria nº 655/2020 de 12/03/2020 (INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, 2020b). Deverá ser apreciado pelo órgão máximo da instituição em reunião ordinária ou extraordinária.

O presente plano deverá ser apresentado a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020, art. 3º que define as atribuições comissão entre elas: “ Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.”



6 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E AVALIAÇÃO DE RISCO

Estamos considerando os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar. O território municipal abarca 16 bairros, tendo 04 escolas estaduais, 29 escolas municipais, 01 escola federal, 01 escola privada e 03 escolas em comunidade indígena.

Os dados apontam que em torno de 24% da população araquariense é de estudantes. Quanto ao número de docentes em efetiva regência de classe o total chega a 1.532 (Censo Escolar/INEP/2019). Neste cenário é necessário considerar que as pessoas, profissionais e estudantes transitam em outros contextos e não em uma única unidade escolar. Os professores, por exemplo, podem atuar profissionalmente em mais de uma unidade ou rede de ensino.

6.1 AMEAÇAS

6.1.1 Breve Contextualização Sobre O Coronavírus (Covid 19)

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2020i) disponibiliza informações contextuais sobre o Coronavírus e a COVID-19.

- **O que é o Coronavírus (COVID-19)?**

Os coronavírus são uma grande família de vírus que podem causar desde resfriados comuns até doenças respiratórias mais graves e de importância para a saúde pública como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012. O novo coronavírus descoberto em dezembro de 2019 na China (SARS-CoV-2) é o agente causador da doença denominada COVID-19. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937, no entanto, somente em 1965 o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas se infectam com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectar com o tipo mais comum do vírus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- **Quais são os meios de transmissão?**

As investigações sobre as formas de transmissão ainda estão em estudo. Dados sugerem que a transmissão pela Covid-19 possa ocorrer sem aparecimento de sinais e sintomas. A transmissão de pessoa para pessoa se dá através da via respiratória, ou seja, pela aspiração de secreções produzidas por pessoas infectadas durante episódios de tosse, espirros, coriza ou até mesmo fala ou respiração. Essas gotículas podem ainda, ficar depositadas em objetos ou superfícies por horas, ou dias dependendo de suas especificidades, e outras pessoas podem adquirir o vírus ao tocar nesses objetos contaminados e depois tocar os olhos, nariz ou boca. Também pode haver a infecção através de contato direto como toque ou aperto de mão, por isso é importante ficar pelo menos a 1,5 metro de distância de uma pessoa doente e lavar as mãos com água e sabão e/ou higienizá-las com álcool gel 70%. Utilização de máscara facial entre outras recomendações são importantes, assim como o não compartilhamento de objetos pessoais tais como toalhas, talheres, copos, etc.

- **Quais os principais sintomas?**

São na maioria similares aos de uma gripe. Geralmente é uma doença leve ou moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse e/ou dificuldade para respirar. Alguns pacientes podem apresentar cansaço, dores no corpo, mal estar em geral, congestão nasal, corrimento nasal, dor de garganta ou dor no peito. Esses sintomas geralmente serão leves e começam gradualmente. Qual o período de Incubação? O período médio de incubação por coronavírus é de cinco dias, com intervalos que chegam a doze dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção. Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de sete dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do coronavírus sugerem que a transmissão pode ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

6.2 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de notícias falsas e difusão de informação não validada cientificamente;
- Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- Receber estudantes, servidores e colabores terceirizados de diversas localidades.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- Realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão em diversas localidades.

6.3 PERFIL DE RISCO (IFC CAMPUS ARAQUARI)

O IFC - Campus Araquari oferta anualmente mais de 550 vagas em cursos de qualificação profissional, técnicos e superiores. Conforme dados do Censo Interno de Abril de 2020, possui 1916 estudantes matriculados. No que diz respeito ao número de servidores, o IFC Campus Araquari conta com 84 técnicos-administrativos em educação, 116 docentes, 05 professores substitutos, 10 estagiários e 43 colaboradores terceirizados

Quadro 01 – Servidores do IFC pertencentes a grupos de risco

Total geral de servidores	Possui doença preexistente crônica ou grave, de imunodeficiência ou que seja do grupo de risco	Mantém sob cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid 19	Tem filhos em idade escolar que necessitam de assistência	Suspeita ou confirmação de Covid 19
214	30	1	40	0

Fonte: Dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, IFC.

6.4 CAPACIDADES INSTALADAS OU A INSTALAR

6.4.1 Capacidades instaladas

- Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- Articulação Intersetorial com 20 organizações representativas do município de Araquari, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros) nomeados pela Portaria 660/2020 Prefeitura Municipal de Araquari, do dia 02/09/2020.
- Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais, das associações de municípios, entre outros;
- Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

Quadro 02: Capacidade (Espaços e estruturas físicas)

Capacidade (Espaços e estruturas físicas)	Quantidade
Sala de aula	33
Salas administrativas	
Direção	1
Gabinete	1
Banheiros	42
Banheiros adaptados	5
Laboratórios	8
Secretária	1
Hospital Veterinário	1
Ambulatório	1
Cantina	1
Biblioteca	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Refeitório	1
Copa (servidores)	1
Refeitório (sala VIP)	1
Associação	1
Almoxarifado	1
Patrimônio	1
Bovinocultura	1
Suinocultura	1
Fruticultura	1
Ginásio	1
Auditório	1
Lavanderia	1
Espaço Grêmio e DCE	1

Fonte: Dados levantados pelo SCO do campus

6.4.2 Capacidades a instalar

- Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- Realização de simulados de mesa e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- Melhoria progressiva das condições infraestruturais dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- Estrutura para armazenamento de resíduos
- Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que apresentem sintomas na triagem e no meio do expediente/aula;
- Dispor de espaço específico ,junto à entrada do campus, para a realização da triagem.

7 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 03, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina:

Quadro 03: Preparação; Resposta e Recuperação

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		<p>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.</p> <p>O Município de Araquari desenvolveu o Plano de Enfrentamento para COVID - 19 estando vigente desde março de 2020, início da Pandemia.</p>	
RESPOSTA	<p>Contenção (Por vezes, subdividida em simples</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência</p>	<p>Alerta (Quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>no início e alargada quando já há casos no país /estado)</p>	<p>de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/oucasos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. Município encontra-se em transmissão comunitária, neste sentido, o município avalia a Matriz de Risco do Estado, disponibilizada no site (coronavirus.sc.gov.br). Através da avaliação do mapa de Risco, saem os decretos que regularizam as medidas sanitárias para o município.</p>	<p>Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
		<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p>	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p> <p>Araquari segue as orientações do Estado, de acordo com a matriz de Risco, onde traz indicadores/parâmetros que conforme as alterações desses indicadores há mudanças no cenário das atividades comerciais. Dentre esses indicadores estão: número de casos, taxas de ocupação de leitos hospitalares, casos ativos.</p> <p><u>Retorno presencial em todas as modalidades de ensino somente em 2021 e de acordo com a Matriz de Risco Potencial.</u></p> <p>Definição dos critérios em cada modalidade de ensino. Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">* Educação infantil nos CEIs (0 a 4 anos, 11 meses e 29 dias): Não retornam até o fim do decreto de calamidade pública;* Escolas: Pré II até o 5º ano do ensino fundamental (de 5 a 10 anos): Retorno somente com a Matriz de Risco Potencial no Moderado ou se houver alguma mudança do Estado em relação a Matriz de Risco Potencial, proibindo o retorno no Risco Moderado. Seguem os critérios do município para retorno escalonado.* Ensino Fundamental II: 6º ao 9º ano: Retorno somente com a Matriz de Risco Potencial no Moderado ou	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
--	--	--	------------------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		<p>se houver alguma mudança do Estado em relação a Matriz de Risco Potencial, proibindo o retorno no Risco Moderado. Seguem os critérios do estado e do município.</p> <p>* Ensino Médio 1º ao 3º ano: Retorno somente com a Matriz de Risco Potencial no Moderado ou se houver alguma mudança do Estado em relação a Matriz de Risco Potencial, proibindo o retorno no Risco Moderado. Seguem os critérios do estado e do município.</p> <p>* Ensino Superior: Retorno somente com a Matriz de Risco Potencial no Moderado ou se houver alguma mudança do Estado em relação à Matriz de Risco Potencial, proibindo o retorno no Risco Moderado. Seguir as deliberações estabelecidas a nível estadual/federal.</p>	
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e / ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID - 19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de</p>	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		<p>infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p> <p>Araquari estará realizando estudo epidemiológico para ter mais precisão quanto a prevalência de casos no município. Com essas informações o município avalia quantas pessoas já tiveram contato com o vírus, quantos ainda estão susceptíveis a adquirir a doença.</p>	
--	--	--	--

8 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- O das diretrizes Municipais, POP's Institucional (Apêndice, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos)) a implementar;
- Do Sistema de Comando Operacional,
- Do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

8.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Quadro 04: DAOP Medidas Sanitárias

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Triagem de acesso ao Campus	Entrada do Campus	No momento do acesso ao Campus	Equipe de segurança e saúde, brigadistas e pessoas que serão capacitadas	Aferição de temperatura com termômetro infravermelho
Higienização das mãos	Nos acessos no Campus Entrada dos blocos Entrada da Cantina E refeitório Banheiros Entradas de salas de aulas, administrativas, laboratórios e UEA's	Sempre que acessar os ambientes Antes e após a realização de atividades Antes e após a troca de máscaras Sempre que necessário e frequentemente	Comunidade escolar	Com água e sabão/ álcool 70% (de acordo com o protocolo)
Uso de Máscaras	Em todos os espaços do Campus	Durante a permanência no Campus	Comunidade escolar	De acordo com o protocolo de Higiene Pessoal
Demarcação de solo e distanciamento	Nos acessos no Campus Entrada dos blocos Entrada da Cantina E refeitório Banheiros	Antes do retorno das atividades presenciais Com verificação periódica	SCO Infraestrutura	Fitas, faixas e adesivos Organização do mobiliário



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	Entradas de salas de aulas, administrativas, laboratórios e UEA's			
Higienização dos espaços	Em todos os espaços do campus	Sempre após o uso	Empresa terceirizada limpeza	Com materiais de limpeza e EPI's adequados, conforme treinamento
Sanitização do espaço	Todo ambiente escolar	Na ocorrência de caso suspeito ou confirmado	Empresa terceirizada de Limpeza com profissionais treinados em biossegurança	Com materiais de limpeza e EPI's adequados, conforme treinamento
Isolamento dos alunos com sintomas	Espaço de isolamento	Na constatação de sintomas	Equipe de segurança e saúde, brigadistas e pessoas que serão capacitadas	Direcionar/recepcionar os casos suspeitos para o ginásio de esportes e solicitar o aguardo do atendimento, mantendo a distância/isolamento necessário

Quadro 05: DAOP Medidas Pedagógicas

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Busca ativa dos estudantes que não realizaram as AER'S	No campus	Antes do retorno das atividades presenciais	SISAE, Coordenações de Curso e Coordenações Gerais de Ensino	Contato por telefone, e-mail, visita domiciliar (somente se necessário), contato com a rede de proteção da criança e do adolescente, no caso de necessidade.
Acolhimento dos estudantes	No campus	Antes do retorno das atividades presenciais e no momento do retorno	SISAE, Coordenações de Curso, Coordenações Gerais de Ensino, docentes	Contato por telefone, e-mail, visita domiciliar (somente se necessário); Disponibilização dos serviços de apoio; Realização de avaliações diagnósticas; Estratégias de ensino e aprendizagem acolhedoras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Avaliação diagnóstica da aprendizagem	No campus e remota	No retorno das atividades presenciais	Docentes, SISA E, Coordenações de Curso, Coordenações Gerais de Ensino.	Conforme POP Atividades de Ensino, Item 1
Organização dos espaços	No campus	Antes do retorno das atividades presenciais	Coordenações de Curso, Coordenações Gerais de Ensino.	Respeitando a capacidade dos espaços e distanciamento, conforme POP Atividades Escolares
Organização dos horários	No campus	Antes do retorno das atividades presenciais	Coordenações de Curso, Coordenações Gerais de Ensino.	Respeitando a capacidade dos espaços e distanciamento, conforme POP Atividades Escolares
Adaptação dos planos de ensino	No campus e remota	Antes do retorno das atividades presenciais	Docentes, Coordenações de Curso, Coordenações Gerais de Ensino	Misto de atividades presenciais e remotas; Foco nos objetivos de aprendizagem e não na carga horária; Priorizar aspectos qualitativos e não quantitativos; Outras definições conforme POP Atividades de Ensino
Monitoramento das atividades	No campus e remota	Antes do retorno das atividades presenciais e no momento do retorno	Docentes, SISA E, Coordenações de Curso, Coordenações Gerais de Ensino.	Monitorar o acesso às atividades remotas e a presença nas atividades presenciais; Monitorar o aproveitamento dos estudantes.
Entrega de materiais	Residência dos alunos	Alunos que fazem parte do grupo de risco	Equipe Pedagógica, Coordenações de curso	Materiais de para acompanhamento das aulas

Quadro 06: DAOP Alimentação escolar

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Demarcação de espaços e distanciamento nos espaços de alimentação (solo e mesas)	Espaços de alimentação (refeitório, cantina, copas, etc)	Antes do retorno das atividades presenciais; Com verificação periódica	SCO Infraestrutura	Fitas, faixas e adesivos; Organização do mobiliário



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Permanência e circulação nos espaços de alimentação	Espaços de alimentação (refeitório, cantina, copas, etc)	Nos horários de alimentação	Estudantes e demais usuários	Respeitando o distanciamento estabelecido e limite máximo permitido de pessoas; Permanecendo somente o tempo necessário
Higienização das mãos nos espaços de alimentação	Espaços de alimentação (refeitório, cantina, copas, etc)	Sempre que acessar os ambientes Antes e após a troca de máscaras Sempre que necessário e frequentemente	Comunidade escolar	Com água e sabão/álcool 70% (de acordo com o protocolo)
Acesso ao refeitório (almoço)	Refeitório	Nos horários de almoço	Empresa terceirizada, estudantes e demais usuários	Com espaço aberto e arejado; Respeitando o distanciamento estabelecido e lotação máxima permitida; Com higienização da catraca e sistema de identificação após cada usuário, ou aplicação de outra forma de controle viável.
Recebimento de sugestões e reserva de refeições	Refeitório	Nos horários de almoço	Empresa terceirizada, estudantes e demais usuários	Preferencialmente em meio eletrônico, sem compartilhamento de materiais
Servimento do almoço	Refeitório	Nos horários de almoço	Empresa terceirizada	Com espaço aberto e arejado; Suspensão do serviço de buffet; Entrega de pratos feitos; Entrega de talheres diretamente aos usuários.
Servimento de lanches (PNAE)	Refeitório (Sala VIP)	Nos horários de intervalo/lanche	Responsável PNAE; estudantes	Com o espaço aberto e arejado; Respeitando o distanciamento estabelecido; Em porções individuais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Acesso à cantina	Cantina	Nos horários de intervalo/lanche	Empresa terceirizada, estudantes e demais usuários	Respeitando o distanciamento estabelecido e a lotação máxima permitida.
Manipulação de alimentos comercializados/entradas no campus	Refeitório, cantina.	Durante o preparo e o servimento dos alimentos	Empresas terceirizadas, Responsável PNAE.	Atendendo às determinações da ANVISA, os Manuais de Manipulação de Alimentos e o POP Alimentação Escolar
Manipulação e consumo de alimentos trazidos de casa	Copas	Durante o preparo e o consumo dos alimentos	Estudantes, servidores e demais usuários	Nos espaços de uso coletivo, respeitando o distanciamento estabelecido; Evitando o compartilhamento de alimentos e utensílios; Realizando a higienização das superfícies e utensílios antes e após o uso.
Consumo de água	Campus	Durante a permanência no campus	Comunidade escolar	Utilizando garrafas individuais trazidas de casa; Esguichos dos bebedouros devem estar desativados; Torneiras para garrafas ativadas, com higienização periódica; Higienização das mãos antes e depois do uso; Disponibilização de dispenser de álcool e cartaz para conscientização.
Cuidados com a máscara nos ambientes de alimentação	Espaços de alimentação (refeitório, cantina, copas, etc)	Sempre que acessar os ambientes	Comunidade escolar	De acordo com o protocolo de Higiene Pessoal e Manipulação de alimentos
Higienização dos espaços de alimentação	Espaços de alimentação (refeitório, cantina, copas, etc)	Após cada uso	Empresas terceirizadas de alimentação, Responsável PNAE, Empresa terceirizada de limpeza	Atendendo às determinações da ANVISA, os Manuais de Manipulação de Alimentos, o POP Alimentação Escolar e POP Limpeza



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Quadro 07: DAOP Transporte Escolar

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Transporte em ônibus e vans	Trajetos para o campus	Retorno das atividades presenciais	Empresas que prestam o serviço	Seguindo a legislação e normas vigentes no estado e município
Orientação sobre transporte em ônibus e vans	Campus	Antes e após o retorno das atividades presenciais	SCO, SISAE e Chefia de Gabinete	Orientação aos usuários sobre os cuidados no uso de transporte coletivo; Orientação às empresas sobre a responsabilidade em atender às normas vigentes no estado e município.
Orientação sobre transporte em veículos próprios	Campus	Antes e após o retorno das atividades presenciais	SCO, SISAE e Chefia de Gabinete	Orientação por e-mail e cartazes sobre cuidados com veículos próprios
Uso de veículos oficiais	Campus e deslocamentos	Antes e após o retorno das atividades presenciais	SCO, Coordenação de Transportes; Servidores	Conforme POP Uso de Veículos Oficiais

Quadro 08: DAOP Gestão de Pessoas

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Mapeamento de servidores que pertencem ao grupo de risco	Campus e remoto	Antes do retorno e contínuo	SIASS e CGPs	Por questionário eletrônico
Organização das equipes de trabalho	No campus	Afastamento de servidor e equipe desfalcada	Chefias imediatas	Revezamento ou reorganização entre servidores do mesmo setor ou de outros setores
Distribuição de atividades aos servidores que pertencem ao grupo de risco	No campus	Contínuo	Chefias imediatas	Identificação de serviços que podem ser realizadas de forma remota
Distribuição de EPI's	Campus	Retorno das Atividades e sempre que necessário	DAP Segurança do trabalho	Entrega de Equipamentos aos servidores, mediante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

				assinatura de ficha de EPI's
Mapeamento de colaboradores terceirizados que pertencem ao grupo de risco	Campus e remoto	De forma contínua	Empresas terceirizadas e fiscais de contrato	Por questionário eletrônico
Substituição diária	Campus	Em caso de afastamento	Empresa terceirizada e fiscais	Sempre que apresentado atestado médico ou verificado a ausência pelo fiscal
Avaliar o dimensionamento as equipes da empresa que presta serviço de limpeza predial	Campus	Antes do retorno das atividades	Direção Geral, DAP, Infraestrutura e fiscais de contrato	Ajustar as escalas de trabalho para atender as demandas do Campus

Quadro 09: DAOP Capacitação e Treinamento

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Treinamento da SCO para fiscalização dos regimentos e diretrizes a serem aplicados no Campus	Ambiente virtual	Antes do retorno das atividades presenciais e sempre que necessário	Reitoria	Seguindo as orientações protocoladas Institucionalmente
Capacitação dos servidores para prevenção monitoramento e controle da disseminação do Covid-19	Campus e ambiente virtual	Antes do retorno das atividades presenciais e sempre que necessário	SCO	Seguindo o protocolo das normas sanitárias, as Diretrizes Municipais de retorno às aulas, POP's Institucional
Capacitação dos profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos	Campus e virtual	Antes do retorno das atividades presenciais e sempre que necessário	SCO	Seguindo o protocolo das normas sanitárias, as Diretrizes Municipais de retorno às aulas, POP's Institucional
Capacitação dos fiscais de contrato	Campus e virtual	Antes do retorno das atividades presenciais e sempre que necessário	SCO e Coordenação de contratos	Seguindo o protocolo das normas sanitárias, as Diretrizes Municipais de retorno às aulas, POP's Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Quadro 10: DAOP Comunicação e Informação

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Boletins e informativos	Portal IFC, E-mail e mídias sociais	Diário	CECOM Reitoria, SCO CECOM Campus	Impresso e virtual, conforme alterações no quadro epidemiológico, alterações nas diretrizes institucional e diretrizes municipais
Planejar Escala de servidores e estudantes que estarão presentes no Campus	Campus	Antes do retorno das atividades	Chefias imediatas, equipe pedagógica e coordenações de curso	Através de reuniões e e-mail
Comunicação interna entre servidores	Campus e remoto	Diário	servidores	Reuniões virtuais, e-mail e telefone
Comunicação interna entre servidores	Campus e remoto	Diário	Estudantes	Reuniões virtuais, e-mail e telefone

Quadro 11: DAOP Finanças

O QUE? (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)
Aquisição de Materiais e EPI's de enfrentamento ao COVID	Campus	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Reitoria, DAP e SCO	Levantamento dos materiais necessários e realização de Processo de Compras
Avaliar o dimensionamento as equipes da empresa que presta serviço de limpeza predial	Campus	Antes do retorno das atividades	Direção Geral, DAP, Infraestrutura e fiscais de contrato	Por meio de ajuste de contrato, junto à empresa

9 AÇÕES PREVENTIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

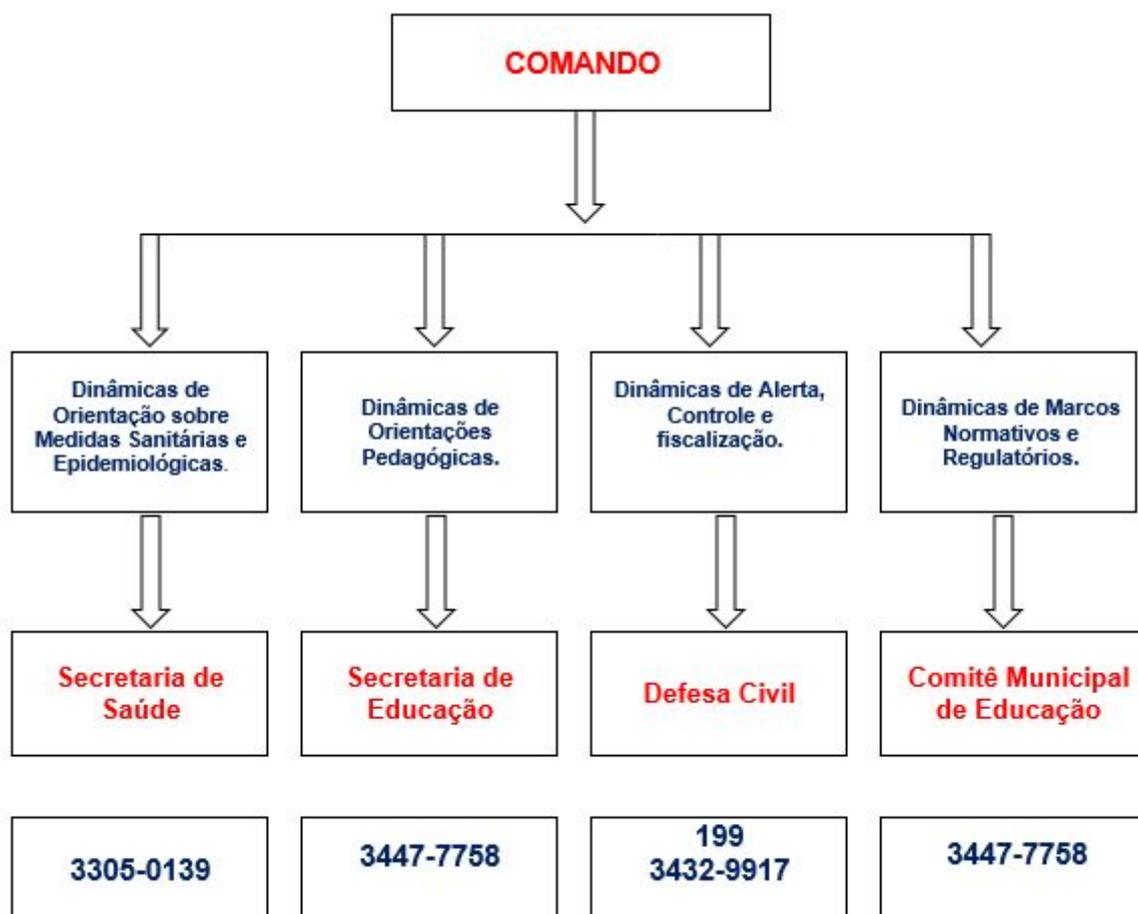
9.1 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Município de Araquari adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Figura 05 – Sistema de Comando Operacional



Fonte: Comitê municipal

9.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

O Sistema de Comando Operacional (SCO) visa estruturar a forma de organização e gerenciamento de equipes no combate a situações extremas (SANTA CATARINA, 2014), tal qual a pandemia COVID 19 e terá a responsabilidade de implantar o Plano de Contingência Institucional para o COVID 19.

A partir das recomendações aqui estabelecidas e com a devida formalização de um plano de ação, deve-se promover:

- a) Segurança para as equipes numa situação crítica;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- b) O alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidos; e
- c) O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis.

A proposta de estabelecer uma unidade de comando operacional permite que pessoas de diferentes departamentos se integrem rapidamente em uma estrutura de gerenciamento comum, facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações e melhorando os trabalhos de inteligência e de planejamento. Diante do exposto, cada área que compõe o SCO definirá questões fundamentais respeitando duas máximas:

- a) Sua expertise e atuação na normalidade será a mesma na anormalidade;
- b) Estimular a si mesmo e membros de equipe a autoproteção e não terceirização de responsabilidades.

O conhecimento dos indivíduos nas situações do dia a dia será o mesmo nas situações de crise. Isto significa que cada colaborador contribuirá com seu conhecimento técnico de modo a construir um plano articulado com múltiplas frentes. O SCO poderá definir a metodologia mais adequada para gerenciar suas equipes. Uma das possibilidades que registra um plano de ação de maneira sistematizada é a ferramenta 5W2H.

9.2.1 Atribuições do SCO

9.2.1.1 Atribuições gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no SCO:

- a) Manter os devidos registros sugeridos no plano de Contingência Institucional
- b) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada setor e implementação do plano;
- c) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários na implementação do plano;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- d) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas a seu departamento na implementação do plano;
- e) Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas previstas na implementação do plano;
- f) Prover meios para a garantia da continuidade das operações em todos os setores, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições-chave;
- g) Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas a cada setor na implementação do plano.

9.2.1.2 Atribuições específicas

As atribuições específicas deverão ser definidas/distribuídas pelo SCO, para cada área descrita no organograma, observando o Plano de Contingência Institucional como um todo, especialmente o disposto no capítulo “Recomendações”. Também deverão ser observados os POPs que poderão adicionar atribuições e tarefas para cada uma das equipes que compõem o SCO.

O SCO deverá observar ainda atender às diretrizes da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

9.2.2 Competências do SCO

- I. Realizar levantamento de materiais a serem adquiridos (Apêndice A);
- II. b) Realizar levantamento da produção interna de EPIs (na própria unidade e/ou em outras unidades do IFC);
- III. c) Reunir os membros do SCO e deliberar sobre as atribuições de cada área, seja ela estratégica, tática ou operacional ;
- IV. d) Delegar tarefas prévias à retomada das atividades, tais como: limpeza e higienização dos ambientes, movimentação de mobiliário para adequado distanciamento entre os postos de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

trabalho e carteiras escolares em salas de aula, elaboração de oficinas previstas no tópico 'recomendações';

- V. f) Manter atualizado os contatos de emergência
- VI. g) Identificar e manter em atividade remota os servidores pertencentes ao grupo de risco até segunda ordem, conforme prevê a IN 21/2020 (BRASIL, 2020d);
- VII. h) Manter dinâmica de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas estabelecidas no Plano de Contingência;
- VIII. i) Reportar ao gestor máximo da unidade todas as situações que careçam de deliberação ou possam caracterizar ameaça de crise.

9.2.3 Atividades gerais do SCO

- I. Criar oficinas de higienização das mãos, uso correto de máscaras e EPIs.
- II. Fixação de cartazes com as orientações do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde do Estado das Regionais e do Município.
- III. Seguir todas as orientações e determinações dos órgãos oficiais (Ministério da Saúde) das Secretarias de Saúde (Estadual, Regional e Municipal) e da Proteção e Defesa Civil.
- IV. Disponibilizar máscaras faciais para todos os servidores e alunos.
- V. Disponibilizar álcool gel 70% em todas as dependências do campus (que possam ser supervisionadas quanto a devida utilização).
- VI. Garantir que o campus esteja e mantenha abastecido com materiais de limpeza, higiene pessoal, máscaras e álcool gel 70%, além dos EPI's necessários para os profissionais da área da saúde, da limpeza e/ou demais funcionários.
- VII. Dimensionar o quantitativo adequado de postos de serviços terceirizados de modo que os ambientes sejam mantidos limpos.
- VIII. Movimentar mobiliário conforme necessidade, de modo que os postos de trabalho e as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

carteiras escolares fiquem afastadas por, pelo menos, 1,5 metro de distância.

- IX. Quando não for possível, devido às dimensões do ambiente, verificar possibilidade de realocar em ambientes distintos.
- X. Solicitar a desativação de todos os bebedouros de pressão, ou providenciar dispositivo que impeça o contato com a boca nestes bebedouros
- XI. Implantação, onde for possível, de dispenser de álcool em gel de forma a evitar o contato para acionamento e liberação do álcool.
- XII. Manter em atividade remota servidores e alunos que se enquadrem nos grupos de risco.
- XIII. Se necessário, substituir ou organizar escala de substituição de docentes afastados (neste cenário, recomenda-se a utilização dos docentes de apoio).
- XIV. Readequação dos horários de aula (cada turma com horários diferentes de entrada e saída, caso seja possível) e novas definições em horários de intervalo (realizar intervalo em regime de escala).
- XV. Promover “rodízio” para o horário de intervalo, assegurando que o número mínimo de alunos permaneçam juntos nos refeitórios, corredores e banheiros.
- XVI. Criar mecanismos de acompanhamento para cumprimento das medidas de enfrentamento à Covid-19.
- XVII. Alertar e manter ações contra qualquer tipo de preconceito e/ou Bullying que possa ocorrer a alunos, servidores e terceirizados que porventura venham a contrair a doença.
- XVIII. Preparação frente a um possível caso de infecção do COVID-19.
- XIX. Realizar acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente no que diz respeito aos alunos que não tiveram acesso às atividades de ensino remotas (AERs);
- XX. Manter contato com familiares de alunos faltantes, para monitoramento de possíveis casos suspeitos de Covid-19.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- XXI. Estabelecer meios efetivos de comunicação entre o Comitê de Crise e os SCO, para repasse das informações.
- XXII. Disponibilizar informativos à população via página do IFC e mídias sociais.
- XXIII. Criar mecanismos de alerta, inclusive aos familiares em casos de alterações de procedimentos e/ou hábitos já adotados anteriormente.
- XXIV. Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas).
- XXV. Criar formas de assegurar a manutenção do distanciamento social tanto no refeitório, como nos demais espaços de uso comum durante os intervalos.
- XXVI. Ter um mural específico para o SCO para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

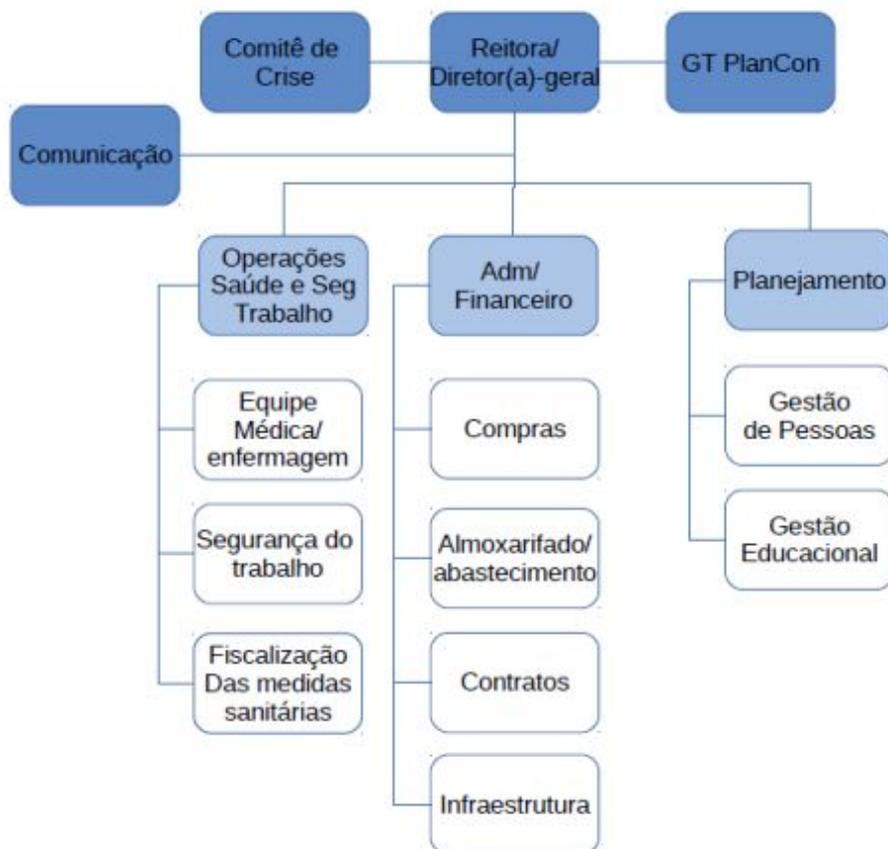
9.2.4 SCO no IFC - Campus Araquari

O Sistema de Comando Operacional (SCO) será instituído em cada uma das unidades do IFC, observando níveis estratégicos, táticos e operacionais de organização, conforme mostra Figura 2:

Figura 06: Organograma do Sistema de Comando Operacional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense



Fonte: Plano de Contingência Institucional

No IFC - Campus Araquari a composição do Sistema de Comando Operacional foi estabelecida pela PORTARIA Nº 181 / 2020 – GAB/ARAQ, de 17 de junho de 2020.

Quadro 11: Sistema de Comando Operacional do IFC - Campus Araquari

Função no SCO	Servidor(a)
Coordenação-Geral	Titular: Cleder Alexandre Somensi, Siape nº 1836822 Suplente: Otavio Patrício Netto, Siape nº 2779323
Comunicação	Gabriel da Silva Pacheco, Siape nº 1890746



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Operações Saúde e Segurança do Trabalho	Titular: Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda, Siape nº 2425051 Suplente: Juliana Amadei, Siape nº 2242699
Equipe Médica/Enfermagem	Titular: Juliana Amadei, Siape nº 2242699 Suplente: Paulo Enrique Gouvea Barbosa, Siape nº 2389693
Segurança do Trabalho	Titular: Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda, Siape nº 2425051 Suplente: Nivaldo Alves de Carvalho, Siape nº 1065751
Fiscalização de Medidas Sanitárias	Titular: Luiz Antônio da Rocha Andrade, Siape nº 0277652 Suplente: Héder Luciano Lyra Rosa, Siape nº 3142110
Administrativo/Financeiro	Titular: Karine Nickel Bortoli, Siape nº 2084187 Suplente: Siriane Lunardi, Siape nº 2187129
Compras	Titular: Juliana de Oliveira Tedesco, Siape nº 1879746 Suplente: Valdecir Dolinski, Siape nº 1786321
Almoxarifado/Abastecimento	Titular: Luiz Fernando Hreismnou do Rosário, Siape nº 2021417 Suplente: Elaine Cristina Soares Cantu, Siape nº 1049782
Contratos	Eleutério Jubanski, Siape nº 1456541
Infraestrutura	Titular: Daniel Kramer Schwiderke, Siape nº 2410340 Suplente: Joverci Antônio Pocera, Siape nº 1159518
Planejamento	Titular: Cristiane Vanessa Tagliari Correa, Siape nº 1351550 Suplente: Marlise Pompeo Claus, Siape nº 1800361



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Gestão de Pessoas	Titular: Mariana Cardoso Steil, Siape nº 2155718 Suplente: Jeane Staviski, Siape nº 2952396
Gestão Educacional	Titular: Júlio Lopes da Silva Júnior, Siape nº 1262606 Suplente: Vânia Meneghini da Rocha, Siape nº 1756149

9.2.5 Recomendações Específicas

Caso haja algum caso suspeito, o isolamento dar-se-á com a retirada do aluno ou servidor da sala na qual esteja e encaminhado ao ambulatório/setor de saúde do Campus. Somente servidores da área da saúde de nível superior estarão aptos a realizar a triagem/anamnese (questionário preestabelecido). Para dar apoio aos servidores da área da saúde, os brigadistas e professores da área da saúde, receberão treinamento padronizado para condução da atividade, quando necessário. Em qualquer uma das hipóteses deverá ser comunicado ao responsável no SCO, que entrará em contato com o Serviço de Saúde.

Os ambientes nos quais estiverem o aluno ou servidor com suspeita do coronavírus, deverão ser rigorosamente desinfetados, utilizando-se de água sanitária e/ou álcool 70% para a limpeza. Maior detalhamento deverá constar num protocolo operacional padrão para manejo de casos suspeitos.

Nestas circunstâncias é possível que servidores e alunos estejam em quarentena. Esse absenteísmo e a possibilidade de evasão poderão afetar diferentes áreas de funcionamento do campus. Para que o impacto seja o menor possível é necessário realizar uma análise das atividades desenvolvidas e eventuais ajustes no dimensionamento da força de trabalho.

Caso ocorra alguma situação extrema, em que seja necessário suspender imediatamente as aulas, para evitar aglomerações nas dependências do Campus, deve-se dar preferência para a dispensa das turmas de alunos mais velhos, fornecendo, deste modo, tempo para que os pais/responsáveis possam se organizar e buscar os alunos menores de idade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

9.2.5.1 Saúde/ Segurança do Trabalho

Importante que todos os servidores habilitados na área de saúde e segurança do trabalho atuem de forma colaborativa, de acordo com sua competência profissional, sejam técnicos administrativos ou docentes, de modo a atuar como área técnica para apoio e suporte ao SCO.

9.2.5.2 Setor de saúde/ambulatório

- Estabelecer uma escala, conforme número de servidores do campus, de modo que permaneça na unidade pelo menos um servidor do setor em cada período de aula (diurno e noturno).
- Manter informados status diário sobre monitoramento, isolamento e comunicação de casos suspeitos de Covid-19 ao SCO, resguardados os direitos fundamentais à preservação da privacidade, da intimidade e do sigilo médico-paciente.
- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de autoproteção para servidores, alunos e terceirizados.
- Manter dados atualizados com envio periódico semanal para Direção-geral e coordenador do SCO, preferencialmente por meio de documentos compartilhados online.

9.2.6 Outras recomendações

As recomendações não se limitam a estas aqui listadas. Para tanto, **Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)** para situações específicas foram elaborados por equipes técnicas e devem ser utilizados em todas as unidades do IFC:

- I. Higiene Pessoal;
- II. Limpeza/Higienização de Ambientes;
- III. Serviços de Alimentação;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- IV. Bibliotecas;
- V. Laboratórios;
- VI. Moradia Estudantil;
- VII. Deslocamento (Percurso Casa/Escola/Casa);
- VIII. Veículos Oficiais;
- IX. Atividades Escolares

Estes protocolos serão documentos básicos e complementares a este Plano de Contingência e, sempre que constatada necessidade, novos POPs poderão ser elaborados. Os protocolos operacionais padrão serão elaborados e/ou revisados pelas áreas técnicas competentes. Estes documentos seguirão as diretrizes estabelecidas neste Plano de Contingência Institucional e poderão eventualmente sofrer alteração à medida em que normas complementares sejam expedidas. Cada campus poderá adaptar estes POPs conforme sua realidade. Para tanto, o SCO poderá emitir ato oficial (recomendação), complementando e adequando os protocolos.

10 GRUPOS DE RISCO

Pessoas idosas e pessoas com condições médicas preexistentes (como pressão alta, doenças cardíacas, doenças pulmonares, câncer ou diabetes) estão mais suscetíveis a desenvolver casos mais severos de COVID-19.

Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL 2020j), pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, tais como: doenças cardíacas descompensadas; doença cardíaca congênita; insuficiência cardíaca mal controlada; doença cardíaca isquêmica descompensada; doenças respiratórias descompensadas; DPOC e asma mal controlados; doenças pulmonares intersticiais com complicações; fibrose cística com infecções recorrentes; displasia bronco pulmonar com complicações; crianças com doença pulmonar crônica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

da prematuridade; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5); pacientes em diálise; imunodeprimidos; transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea; imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos); portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down); diabetes (conforme juízo clínico); gestante de alto risco; doença hepática em estágio avançado; obesidade (IMC \geq 40), também precisam redobrar os cuidados nas medidas de prevenção ao coronavírus.

Alunos, servidores e funcionários terceirizados pertencentes aos grupos de risco deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A Instrução Normativa SGP/ME n. 21/2020 de 16/03/2020 (BRASIL, 2020d), determinou que os servidores e empregados públicos que se enquadrem nos quesitos a seguir executem suas atividades remotamente, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

- a) servidores com sessenta anos ou mais;
- b) servidores com imunodeficiência ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e
- c) servidores responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
- d) as servidoras gestantes ou lactantes.

A comprovação do disposto no item “b” e “c” deve ocorrer mediante autodeclaração encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata. O modelo de autodeclaração está disposto na forma do Anexo I, da referida Instrução Normativa.

Ainda, poderão ser incluídos nos grupos prioritários para execução de atividades remotas os servidores, que possuam filhos em idade escolar (até 12 anos) ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19). Sendo ambos os pais sejam servidores, será aplicável a apenas um



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

deles.

A obrigatoriedade de execução de atividade remota não se aplica aos servidores com sessenta anos ou mais que desenvolva suas atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais, conforme prevê o §4º Art. 4B da IN 19/2020 (BRASIL, 2020b).

Contudo recomenda-se que:

- a) Servidor apresente autodeclaração que não possui doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência;
- b) A instituição deverá garantir que o servidor receba informações detalhadas, ao chegar ao posto de trabalho, sobre como se prevenir da contaminação do coronavírus, reforçando sobre a necessidade de higiene frequente das mãos e uso obrigatório de máscara, além da importância de evitar ambientes aglomerados.

No que diz respeito aos alunos, por similaridade aplicar-se-ão as mesmas condições dadas aos servidores que permanecerão em atividade remota, ou seja:

- a) Alunos com sessenta anos ou mais;
- b) Alunos com imunodeficiência ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; c) Alunos responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e
- d) Alunas gestantes ou lactantes poderão manter-se em atividades de ensino remotas.

Em momento oportuno, serão solicitadas autodeclarações para comprovar as situações descritas nas alíneas b) e c).

11 RETOMADA DAS ATIVIDADE PRESENCIAS

O Plano de Contingência prevê a retomada das atividades presenciais no IFC em três fases, a saber:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- I. Fase preliminar (fase zero): acolhimento de servidores e alunos e disponibilização de laboratórios de informática e/ou outros ambientes para alunos que não tiveram acesso às AERs (atividades de ensino remotas);
- II. Fase 1: retorno presencial e gradativo de (no máximo) 50% das atividades administrativas e escolares;
- III. Fase 2: retorno presencial de 100% das atividades administrativas e de ensino.

A data para retomada das atividades presenciais (escolares e administrativas) será discutida e definida pelo Comitê de Crise do IFC a partir do momento em que as medidas internas de enfrentamento da pandemia forem aprovadas e a partir da autorização expedida do pelo governo do estado. Do mesmo modo, deverão ser observadas as diretrizes das autoridades sanitárias municipais, nos locais onde estão localizados cada um dos campi. Além disto, o retorno das atividades presenciais deverá estar devidamente condicionado ao retorno do transporte público no estado de Santa Catarina, além do efetivo monitoramento dos dados da pandemia em cada uma das regiões.

11.1 FASE PRELIMINAR (FASE ZERO)

- Deverão permanecer em atividade remota, os servidores pertencentes ao grupo de risco, e/ou que apresentem autodeclaração conforme IN n. 21/2020.
- Deverão permanecer em atividades de ensino remotas os alunos que pertençam a grupo de risco e/ou que apresentem autodeclaração comprobatória.
- Deverão ser observadas as diretrizes para acolhimento de servidores e alunos, podendo ser implementadas sugestões de oficinas e atividades sugeridas (presenciais e/ou online). Na hipótese de realização de oficina presencial, deve-se respeitar as recomendações de saúde e segurança apresentadas neste plano de contingência.
- Deverá ser disponibilizado acesso aos laboratórios de informática e demais espaços do campus, para os alunos que não tiveram acesso às AERs. Os SCOs definem quais espaços poderão ser liberados e realizam o devido controle de acesso. Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

11.2 FASE 1 – ATÉ 50%

A proposta, subdividida em 3 etapas, apresenta a retomada gradual das atividades de ensino, pesquisa e extensão, privilegiando as atividades que não puderam ser realizadas presencialmente. Visto que as primeiras fases de retorno presencial tendem a ocorrer em momento de pandemia ainda não estabilizado, optou-se em dar preferência aos níveis de ensino e modalidades de cursos que possuem menor quantidade de matrículas ativas, cujo público seja de alunos maiores de idade. São elas:

- a) Etapa 1.1 – Somada às atividades liberadas na fase zero, estarão liberadas as atividades presenciais em estágios obrigatórios e aulas práticas em laboratórios dos cursos de graduação, pós-graduação, subsequentes e PROEJA, nesta ordem, preferencialmente. Conforme teto de ocupação, também poderão retornar às atividades presenciais, as turmas menores e turmas de concluintes destas modalidades de curso e níveis de ensino. Ocorre também a liberação gradual de atividades presenciais em projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Etapa 1.2 – Somada às atividades liberadas na etapa 1.1, estarão liberadas as atividades presenciais em estágios obrigatórios e aulas práticas em laboratórios dos cursos técnicos integrados. Além disto, poderão retornar as turmas menores e turmas de concluintes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Programas ou projetos de ensino, pesquisa e extensão para alunos dos cursos técnicos integrados também poderão retornar nesta fase.
- c) Etapa 1.3 – Somada às atividades liberadas na etapa 1.2, retornam às atividades presenciais os cursos de qualificação profissional, turmas menores e turmas de concluintes.

Como mencionado, o teto para ocupação do campus nesta retomada gradual não deverá ultrapassar 50% na fase 1. Deste modo, recomenda-se que o teto de ocupação também seja gradual, a saber: 20% na fase zero; 30% na etapa 1.1; 40% na etapa 1.2 e 50% na etapa 1.3. O teto de ocupação diz respeito ao número total de servidores e alunos que circulam em cada unidade, ou seja, circulação global.

Importante destacar que:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- a) Deverão permanecer em atividade remota, os servidores pertencentes ao grupo de risco, ou que apresentem autodeclaração conforme IN n. 21/2020 (BRASIL, 2020d);
- b) Deverão permanecer em atividades de ensino remotas os alunos que pertençam a grupo de risco ou que apresentem autodeclaração comprobatória;
- c) Deverão ser mantidas as atividades consideradas essenciais, conforme já estabelecido pelo Comitê de Crise; Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense;
- d) Deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os postos de trabalho e entre as carteiras escolares;
- e) Poderá ser adotada uma dinâmica que mescla atividades presenciais e atividades remotas (tanto nas atividades administrativas, como nas atividades escolares);

Deverá ser focado nos objetivos de aprendizagem e não na carga horária. Deverão ser observados aspectos como o aumento do número de casos e óbitos na macrorregião, bem como a taxa de ocupação de leitos de UTI. Além disso, deverá ser observada a taxa de transmissibilidade (R_t), que deverá ser < 1 (menor que um). Se o número R_t foi maior do que 1, significa que a epidemia ainda não está controlada e continuará em expansão. Caso não haja uma queda sucessiva no número de casos, a unidade não avança de uma fase para outra, sendo que, a duração mínima entre uma fase e outra é de 14 dias. Os critérios de controle dos indicadores da situação de pandemia para avançar de uma fase para outra não são excludentes. Ainda, conforme análise destes indicadores da situação da pandemia na região, o campus poderá retornar a uma fase anterior, de modo a garantir a saúde dos membros da comunidade escolar.

11.3 FASE 2 – 100%

O retorno integral das atividades escolares e administrativas ocorrerá apenas quando houver a finalização do estado de emergência em saúde pública, quando os indicadores de controle da pandemia estiverem estabilizados. Este retorno integral está condicionado também à disponibilização de imunobiológico ou tratamento terapêutico comprovadamente eficaz e de uso aprovado por entidades oficiais, ou, quando a existência de vacina específica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Deverão ser mantidas as recomendações de higiene pessoal e dos ambientes.

As questões específicas da organização da retomada das atividades escolares será formalizada em um dos procedimentos operacionais padronizados (POPs), sob supervisão das Pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Extensão e DEPEs.

12 MONITORAMENTO

O monitoramento deve ocorrer em diversas frentes, da mesma forma como está proposto o organograma do SCO, que vai desde o controle para efetivo abastecimento de insumos necessários ao enfrentamento da Covid-19, até o controle de casos suspeitos e confirmados entre alunos, servidores e terceirizados. Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense.

O monitoramento de todo plano de contingência deverá ser feito pelo SCO, coordenado pelo responsável legal da unidade, seja reitor(a) na Reitoria ou diretor(a)-geral nos campi, ou servidor por ele(a) delegado(a).

O que precisa ser monitorado:

- a) Abastecimento de insumos e EPI devem ser controlados e monitorados para que as unidades não fiquem desabastecidas;
- b) Pessoas em grupos de risco: deve ser realizado o levantamento prévio e devem ser monitorados os casos reportados como suspeitos e/ou confirmados, para que as medidas preventivas sejam tomadas;
- c) Dados da pandemia no município onde está localizado o campus, bem como os dados da macrorregião devem ser monitorados;
- d) Aspectos relativos à aprendizagem dos alunos devem ser monitorados para que não haja prejuízo ainda maior no processo de ensino-aprendizagem, tanto nas atividades de ensino remotas quanto no retorno presencial das atividades escolares.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes devem ser definidos pelo SCO. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento dos protocolos estabelecidos neste plano de contingência e em documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do coronavírus.

12.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO. Os registros das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em conjunto com os membros do SCO

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Diante da evolução do COVID-19, as ações serão implantadas e monitoradas com rigor, mantendo a saúde de nossos alunos, servidores, terceirizados e comunidade em geral.

13 AÇÕES DE RESPOSTA A SITUAÇÃO DE RISCO/CASO SUSPEITO

13.1 MEDIDAS DE ISOLAMENTO

Todas as pessoas (servidores, alunos e terceirizados) que tenham tido contato direto com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

caso suspeito ou confirmado de Covid-19 e que não apresentem sintomas, deverão comunicar o Serviço de Saúde mais próximo para monitoramento do caso e permanecer em isolamento social pelo prazo de (14) quatorze dias.

Caso a pessoa tenha tido contato direto com algum caso suspeito ou confirmado e apresente febre e/ou mais algum outro sintoma descrito anteriormente deverá entrar em contato com o Serviço de Saúde mais próximo e manter-se em isolamento social pelo tempo que for determinado pelo Serviço de Saúde, caso o quadro evolua deverá ser encaminhado para internação em um hospital.

Em ambos os casos o campus deverá ser comunicado para que possa proceder com o isolamento (se necessário) dos demais profissionais e/ou alunos em risco (que tiveram contato com o caso suspeito), mantendo comunicação direta com o Serviço de Saúde do seu município.

13.2 CASO SUSPEITO

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2020), definem-se como casos suspeitos:

- **Situação 1 Viajante:** Pessoa que apresente febre e, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂<95%, sinais de cianose, batimento da asa de nariz, triagem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou
- **Situação 2 Contato Próximo:** Pessoa que apresente febre ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (descritos acima) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para Covid 19 nos últimos 14 dias;
- **Situação 3 Contato Domiciliar:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por Covid-19 nos últimos 14 dias e que apresente febre ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (descritos acima). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas, tais como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.



13.2.1 Procedimentos em Casos Suspeitos

Todos os casos suspeitos deverão ser comunicados ao SCO. Medidas de limpeza e higienização dos ambientes onde se encontrava a pessoa considerada caso suspeito deverão ser reforçadas.

- **Caso servidor:** Deverá comunicar o campus, via telefone ou e-mail, encaminhando toda documentação necessária digitalizada à Coordenação de Gestão de Pessoas para o devido afastamento.
- **Caso aluno:** O aluno (ou no caso de alunos menores de idade, os pais ou responsáveis) deverá comunicar o campus via telefone. Neste caso o atestado médico poderá ser entregue por meio eletrônico. O coordenador do curso deverá ser comunicado e deverão ser tomadas as medidas necessárias para realização de atividades na modalidade exercício domiciliar.
- **Caso terceirizado:** Deve ser informada a empresa prestadora do serviço para os devidos encaminhamentos, acompanhamento da saúde e substituição do posto de trabalho.

13.2.1.1 Casos Suspeitos nas dependências do campus

- a) Caso algum servidor, aluno ou terceirizado apresente critérios para enquadramento em caso suspeito para Covid-19, deverá ser encaminhado imediatamente para o Serviço de Saúde mais próximo, para as devidas medidas necessárias, adotando-se o protocolo de caso suspeito (isolamento dos demais, uso de máscara, desinfecção do local onde esteve, etc);
- b) Casos suspeitos descartados para o Covid-19, deverão retornar às atividades, tão logo recebam alta médica;
- c) Casos confirmados para o Covid-19 deverão seguir as orientações do Serviço de Saúde, preservando-se todos os seus direitos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

13.3 PROCEDIMENTOS PARA CASO CONFIRMADO

O campus deverá providenciar a limpeza e higienização de toda a área onde se encontrava o doente confirmado para o Covid-19, bem como os objetos por ele utilizados.

Para garantir a desinfecção total do campus o SCO poderá recomendar à Direção-geral a suspensão das aulas pelo tempo necessário para realização do trabalho;

13.4 PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS PRÓXIMOS

Consideram-se contato próximo, quem não apresenta sintomas no momento mas teve ou pode ter tido contato com um caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.

O contato próximo com caso confirmado de Covid-19 pode ser:

a) Alto Risco de Exposição:

- Quem esteve nos mesmos espaços (sala, gabinete, área até 1,5 metro) do doente;
 - Quem esteve face a face com o doente ou em espaço fechado;
- Quem compartilhou objetos pessoais (talheres, pratos, toalhas, etc.) que possam estar contaminados.

b) Baixo Risco de Exposição (Causal): Quem teve contato momentâneo com o doente confirmado para Covid-19; ◦ Quem prestou assistência ao caso confirmado (desde que tenha seguido as medidas de proteção, utilizando todos os EPI's necessários).

Por orientação do Ministério da Saúde, ambos os casos (alto risco e baixo risco de exposição) deverão ser mantidos e acompanhados (via telefone ou por internet) em isolamento social pelo período de 14 dias.

Vale ressaltar que por se tratar de uma doença nova, muitas orientações e condutas estão sendo reavaliadas diariamente, devendo ser discutidas com os profissionais e toda a comunidade campus por meio de seus representantes.



14 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

O alerta é dado pelo Comitê de Crise do IFC ou pelo Reitor(a) / Diretor-geral de cada campus, sempre que os meios de monitoramento apontarem quaisquer alterações.

O plano conta com um quadro com níveis de cores: verde (normalidade), amarelo (alerta), laranja (risco médio) e vermelho (risco alto). Esse monitoramento é diário e feito com base nos critérios: propagação da doença, capacidade de atendimento do serviço público de saúde (municipal e regional), número de professores e alunos que podem estar em atividade remota, alunos e servidores que estão em grupo de risco e crianças em idade escolar.

- Amarela: nível 1 – sinal de alerta constante e demonstra que a situação está fora da normalidade. Nesse estágio, todos os setores que estiverem funcionando devem adotar as medidas de precaução anunciadas e orientadas, cumprir todas as orientações do protocolo de responsabilidade sanitária e social.
- Laranja: nível 2 – risco médio de alerta, onde haverá restrições a funcionamento e áreas que propiciam a aglomeração de pessoas com atividades remotas
- Vermelha: nível 3 – risco alto e de alerta total, havendo restrição à circulação de pessoas, permitindo apenas o funcionamento dos serviços essenciais ou remotas
- Verde: normalidade.

Os alertas serão acionados através dos meios oficiais de comunicação. Salientamos que alarme pode referir-se também a situações específicas em que, por exemplo, há necessidade de comunicação imediata no local de evento direcionada à população afetada. Sendo assim é realizado no local pelas equipes atuantes.



15 PROCEDIMENTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- I. O Diretor-geral de cada Campus ativará através de portaria nomeação dos responsáveis (tomadores de decisão) SCO estabelecendo organograma para situação de crise para que atuem de forma integrada tendo um posto de comando e a compilação das informações através deste grupo de crise;
- II. Os departamentos mobilizados ativarão suas equipes para analisar os POPs (protocolos operacionais padronizados) e adequar ao seu campus.

O Plano de Contingência será desmobilizado nas seguintes situações:

- I. Quando a situação/evento que motivou a ativação do Plano esteja controlada e gradativamente sejam minimizados seus danos e prejuízos sobre campus e comunidade (servidores, alunos, comunidade em geral);
- II. Quando a Proteção e Defesa Civil e órgãos oficiais informar/comprovar que situação normalizou e que não será mais necessário gerenciamento de crise visto que não há mais possibilidade de danos à saúde pública e prejuízos institucionais;
- III. Quando a desmobilização for autorizada pelo Comitê de Crise do IFC e/ou Diretor-geral do Campus/ reitora na Reitoria.

15.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

O acionamento dos recursos será levantado pelo SCO e direcionado ao departamento competente, após a avaliação do cenário e definição de quais os recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme necessidade para o evento específico.

Sugere-se a elaboração de um quadro (Apêndice A) com levantamento detalhado de recursos materiais disponíveis para atendimento imediato a todo e qualquer tipo de necessidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Estes recursos poderão ser provenientes do próprio campus ou de outro campus do IFC. O correto dimensionamento de quantidade e período de abastecimento é necessário para que não falte equipamento e material no campus.

15.2 REABILITAÇÃO/RETORNO

Para a retomada gradual das atividades presenciais, deve-se observar os indicadores que compõem o risco potencial da região, conforme avaliação de desempenho para o monitoramento das Regiões de Saúde de Santa Catarina, proposto pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) (SANTA CATARINA, 2020e).

Para retorno integral das atividades presenciais, além dos indicadores apontados na avaliação do risco potencial, deve-se observar o status da decretação de Situação de Emergência – S.E ou Estado de Calamidade Pública-E.C.P.

Considerando a possibilidade de ter ambientes ou equipamentos do IFC cedidos/emprestados a unidades públicas de saúde, deverá ser notificado o solicitante para que realize a devida desocupação considerando o retorno das atividades presenciais no IFC. Neste caso deverá ocorrer rigorosa limpeza e higienização destes ambientes antes de restabelecer o uso.

No que diz respeito ao restabelecimento dos serviços essenciais, de acordo com o evento adverso/desastre, neste caso, a pandemia, faz-se necessário o pronto restabelecimento de serviços essenciais, tais como: ambulatório, refeitório, abastecimento de água, tecnologia da informação, etc. No que tange à segurança patrimonial, o SCO poderá, eventualmente, de maneira integrada com a Polícia Militar, atuar de forma coordenada visando manter a ordem, saúde e segurança durante o trabalho e as aulas.

Para atendimento ao cidadão e à imprensa, ficará a cargo do setor de comunicação do SCO, ou do Comitê de Crise, articulado com gabinete da Reitoria ou Direção-geral de cada campus, a fim de fornecer informações sobre a evolução do evento, bem como orientações aos servidores e alunos. Para desmobilização, caberá ao Comitê de Crise do IFC e/ou gestor máximo da unidade o ato de autorizar a desmobilização dos recursos materiais e das equipes envolvidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

no atendimento ao evento adverso/desastre.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento não esgota as orientações e recomendações para o enfrentamento à Covid 19, mas apresenta elementos mínimos para o retorno das atividades presenciais no âmbito do IFC. O GT responsável pela elaboração promoverá oficinas de formação e capacitação às equipes que compõem os SCOs, a fim de esclarecer dúvidas e apresentar os protocolos operacionais propostos.

Mesmo após aprovação deste documento pelo órgão máximo da instituição, o Comitê de Crise poderá expedir orientações adicionais de modo a complementar ou alterar o constante neste plano. O Comitê de Crise e o GT responsável pela elaboração do Plano de Contingência Institucional permanecerão em atividade enquanto houver necessidade de suporte para o enfrentamento da pandemia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO:

(Nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público () privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Se uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº: _____

Se pública qual a mantenedora _____

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar possa, que se comprometem, assumem e responsabilizam-se pessoalmente, solidariamente e ilimitadamente, inclusive civil e criminalmente, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:

O presente Plancon-Edu Escolar da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do Plancon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

Na elaboração do Plancon-Edu Escolar foram seguidas as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Contingência-Educação bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

O Plancon - Edu Escolar estará disponível na Unidade de Ensino para fiscalização das autoridades competentes.

Araquari, ____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão
Escolar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília (DF), 7 de fevereiro de 2020a. Seção 1, p. 1.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em: 29 jun. 2020a.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020.** Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 mar. 2020b. Seção 1, p. 51. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/IN19-20-me.htm. Acesso em: 29 jun. 2020b.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020.** Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 mar. 2020c. Seção Extra A, p.1 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/IN19-20-me.htm. Acesso em: 29 jun. 2020c.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020.** Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 mar. 2020d. Seção 1 p.17 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/IN/IN-21-20-SGDP.htm. Acesso em: 29 jun. 2020d.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020.** Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 jun. 2020e. Seção 1, p.64. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Acesso em: 29 jun. 2020e.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 dez.

2008, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em> 29 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica SETEC/MEC. **Plataforma Nilo Peçanha**: PNL 2020: ano base 2019. [Brasília], 2020g. Disponível em: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html>. Acesso em: 26 jun. 2020g.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Secretaria de Ensino Superior. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. Brasília, jul. 2020h. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas>

<1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/@download/file/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2020h.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus COVID-19**: o que você precisa saber. Brasília, 2020i. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 20 jun. 2020i.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19**. Brasília, [jun. 2020j]. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>. Acesso em: 18 Jun 2020j.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília (DF), 4 fev. 2020k. Seção Extra A, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt188-20-ms.htm. Acesso em: 29 jun. 2020k.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 356 de 11 de março de 2020**. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, 12 de março de 2020L, Seção 1, p. 185. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346> Acesso em: 29 jun. 2020L.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 454, de 20 de março de 2020**. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Diário Oficial da União, Brasília (DF), 20 mar. 2020m. Seção Extra F, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt454-20-ms.htm. Acesso em: 29 jun. 2020m.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde**: versão 9. Brasília, 2020n. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020n.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico, n. 5**, Brasília, DF: Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE, 13 mar., 2020o. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/24/03--ERRATA---BoletimEpidemiologico-05.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2020o.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF). **Diretrizes para elaboração de Planos de Contingência para o retorno às atividades presenciais das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, jun. 2020. Disponível em: <http://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-RedeFederal.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2020.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Nossos campi**. Blumenau, [2020a]. Disponível em: <http://ifc.edu.br/nossos-campus/>. Acesso em: 29 jun. 2020a.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Portaria n. 655 de 12 de março de 2020**. [Designa servidores para comporem o Comitê de Crises]. Disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2020/03/Portarias-mar%C3%A7o-de-2020.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2020b.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 515, de 17 de março de 2020**. Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. 2020a. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto_515_17_03_20.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020a.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 525, de 23 de março de 2020**. Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências. 2020b. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/DEC_525_COMPILADO.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020b.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020**. Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. 2020c. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto_562.pdf. Acesso em: 29 jun. 2020c.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020**. Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

estabelece outras providências. 2020d. Disponível em:
<https://www.sc.gov.br/images/decreto630.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020d.

SANTA CATARINA (Estado) Secretaria do Estado da Saúde. Portal de dados abertos do estado de Santa Catarina. **COVID-19 - Avaliação de Risco Potencial**. 2020e. Disponível em:
<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-regionalizacao>. Acesso em: 06 jul. 2020e.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria do Estado da Saúde. **Portaria SES Nº. 447 DE 29 de junho de 2020**. Resolve: Ficam autorizadas no território catarinense a realização de atividades de ensino presencial realizadas em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas seguintes modalidades: I. Ensino em nível superior; II. Ensino em nível de Pós-graduação. Diário Oficial de SC, n. 21.298, seção: Saúde, p. 5-6, 29 jun. 2020f. Disponível em:
[http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/f3b5750a-7968-](http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/f3b5750a-7968-4b1e-89f5-00e1cdf67920/download/portaria-ses-n-447-de-29.06.2020.pdf)

[4b1e-89f5-00e1cdf67920/download/portaria-ses-n-447-de-29.06.2020.pdf](http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/f3b5750a-7968-4b1e-89f5-00e1cdf67920/download/portaria-ses-n-447-de-29.06.2020.pdf). Acesso em: 02 jun. 2020f.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria do Estado da Saúde. **Portaria SES Nº. 448 DE 29 de junho de 2020**. Resolve:

Estabelecer medidas de prevenção para as atividades de aulas práticas de Cursos Técnicos em SC, excetuando-se os cursos técnicos das escolas da rede estadual de ensino. Diário Oficial de SC, n. 21.298, seção: Saúde, p. 7, 29 jun. 2020g. Disponível em:
[http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/8c33999a-f511-46ea-a9e6-](http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/8c33999a-f511-46ea-a9e6-5938f56cdad8/download/portaria-ses-n-448-de-29.06.2020.pdf)

[5938f56cdad8/download/portaria-ses-n-448-de-29.06.2020.pdf](http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/8c33999a-f511-46ea-a9e6-5938f56cdad8/download/portaria-ses-n-448-de-29.06.2020.pdf) Acesso em 02 jun. 2020g.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado de Defesa Civil. **Gestão de Desastres**. [Florianópolis, 2014?]. Disponível em:
http://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao_de_desastres_baixa.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Who Director-General's statement on IHR Emergency Committee on Novel Coronavirus (2019-nCoV). 30 janeiro 2020. Disponível em:
[https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov)). Acesso em: 29 jun. 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

APÊNDICES

APÊNDICE A – Quadro de recursos materiais disponíveis para aquisição pelo SCO

Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 4/2020 – Aquisição de materiais e produtos para prevenção de Coronavírus - Campus São Francisco do Sul

Item	Unidade	Quantidade	Quantidade
1	Unidade	MÁSCARAS ADQUIRIDA, ALUNOS E SERVIDORE - MÁSCARAS DE PANO, TRIPLA PROTEÇÃO	1760
2	Unidade	MÁSCARA INCLUSIVA MÁSCARA INCLUSIVA TRANSPARENTE OU COM VISOR / BOCAL TRANSPARENTE, PARA INTERAÇÃO ENTRE INTÉRPRETE DE LIBRAS E SURDOS. COM ELÁSTICO OU TECIDO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA OU ORELHAS	32
3	Unidade	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO (N95) RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF2 – RETÉM ATÉ 95% (S); FORMATO DOBRÁVEL. DIMENSÕES: 17X 9,5CM. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM PARTICULADO (PFE) MAIOR OU IGUAL A 95%. PRODUZIDO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO. POSSUI TIRA METÁLICA PARA AJUSTAR O CONTORNO DO NARIZ, TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER ATRÁS DA ORELHA.	30
4	Litro	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - GALÃO DE 5 LITROS.	100
5	Unidade	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE, TIPO PEDILÚVIO, EXTRA RESISTENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO MICROBILÓGICA. PRODUTO GERALMENTE USADOS NO TAPETE PARA DESINFECÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA OU DESINFETANTE QUE CONTENHA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 70CMX100CM, 17 MM DE ESPESSURA, FIBRA DE VINIL ENTRELAÇADO, LAVÁVEL, RESISTENTE, ANTI-CHAMAS E ANTIDERRAPANTE COM 1 ANO DE GARANTIA	56
6	Unidade	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE, TIPO PEDILÚVIO, EXTRA	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		RESISTENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA. PRODUTO GERALMENTE USADOS NO TAPETE PARA DESINFECÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA OU DESINFETANTE QUE CONTENHA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 200CMX100CM, 17 MM DE ESPESSURA, FIBRA DE VINIL ENTRELACADO, LAVÁVEL, RESISTENTE, ANTI-CHAMAS E ANTIDERRAPANTE COM 1 ANO DE GARANTIA	
7	Galão	ÁLCOOL GEL -ANTI-SÉPTICO, PRODUTO NEUTRO, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 5 LITROS. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 3 MESES NA ENTREGA. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA E FISPQ (FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO)	330
8	Unidade	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP TOP (250 ML)	100
9	Unidade	DISPENSER DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO, CAPACIDADE 800ML, COM RESERVATÓRIO ACOPLADO, SISTEMA DE ABERTURA DE FÁCIL ACESSO SEM USO DE CHAVE, COR BRANCA, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO. DEVE ACOMPANHAR BUCHAS E	30
12	Unidade	BORRIFADOR PARA ÁLCOOL 70% - BORRIFADOR MULTIUSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300 ML, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM FRASCO E GATILHO BORRIFADOR	250
13	CAIXA COM 100 PARES	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, PALMA, MÃO E DEDO LISOS, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. TAMANHO P, M E G, GG TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA	350
14	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM. ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR E ISENTO DE PARTÍCULAS VISÍVEIS A OLHO NU, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODORE: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	100
15	PACOTE COM 100 UNIDAD	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO TRIPLA – DESCARTÁVEIS MÁSCARA CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) TRIPLA COM TIRAS. BFE > 95% - PACOTE COM 100	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		UNIDADES	
17	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PARA TAPETE SATINIZANTE HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 5 LITROS, MÍNIMO DE 5% DE CONCENTRAÇÃO	5
18	EMBALGE M 5 LITRO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO – ASSEPSIA DE ELETRÔNICOS ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, MÍNIMO DE 99,7% DE CONCENTRAÇÃO. GALÃO COM 5 LITROS	20
19	PACOTE COM 100 UNIDADE S	SACO PLÁSTICO DE LIXO INFECTANTE, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COMPRIMENTO: 80CM LARGURA: 63CM ESPESSURA: 0,25 QUANTIDADE: ROLO COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A ABNT NBR 919	20
20	PAR	LUVAS DE BORRACHA - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA, COR VERDE, TAMANHOS P / M / G /GG. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA (DERIVADOS DE PETRÓLEO, SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS, SOLVENTES, ÓLEOS, GRAXAS), PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E INSETICIDAS. BORRACHA NITRÍLICA COM MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO E HIGIENIZAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO E ESPESSURA COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE. MATERIAL: BORRACHA NITRILICA. TAMANHO: P/M/G/GG. NORMAS EN 420:2003 + EN 374-1:2003 OU MT 11/1977 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM C.A. APROVADO	25
21	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA ACIONADAS POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS 71CM X 45CM X 35CM, PEDAL NA BASE; ARO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DO SACO	20
25	UNIDADE	FITAS ADESIVAS E DE SINALIZAÇÃO - FITA DEMARCADORA DE SOLO, ZEBRADA OU COM ORIENTAÇÕES DE MANter DISTÂNCIA, LARGURA MÍNIMA DE 10CM. ROLO COM 30 METROS.	20
26	UNIDADE	FITAS ADESIVAS E DE SINALIZAÇÃO - FITA DEMARCADORA DE SOLO, ZEBRADA OU COM ORIENTAÇÕES DE MANter DISTÂNCIA, LARGURA MÍNIMA DE 10CM. ROLO COM 30 METROS.	20
31	GALÃO 5 LITROS	AGENTE SANIFICANTE, DESINFETANTE EM SOLUÇÃO 50% A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE A PROPOSTA DE PREÇOS OS SEGUINTEs DOCUMENTOS: A) FICHA TÉCNICA – FT B) FICHA DE	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		SEGURANÇA – FISP C) REGISTRO NO MINISTÉRIO – ALPI/MS	
33	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓCULOS DE SEGURANÇA, AMPLA VISÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, USO EM SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS GRADUADO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	15
34	GALÃO 5 LITROS	SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS	10
37	ROLO COM 100 UNIDADES	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: PEAD PELBD, TAMANHO 30 CM X 40 CM, BOBINA PICOTADA, 100 UNIDADES POR ROLO	4
40	ROLO COM 300 METROS	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO, ROLO DE 300 METROS DE COMPRIMENTO, 28 CENTÍMETROS DE LARGURA E PICOTADO A CADA 50 CENTÍMETROS. GRAMATURA 35 GRS/ M ² . COR BRANCO, AZUL OU VERDE	10
41	ROLO COM 300 METROS	FILME DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM TRILHO 280MM X 300M X 0,8 MICRAS	10
43	UNIDADE	PEDAL PARA ACIONAMENTO DE TORNEIRAS, PEDAL ACIONADOR MECÂNICO, FABRICADO EM AÇO INOX, COM REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 7CM DE LARGURA, 9,5CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE ALTURA, DIÂMETRO DO CABO DE NO MÍNIMO 5MM E 1 NO MÍNIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO. VÁLVULA COM CONEXÕES DE 1/2 POLEGADA. MODELO DE REFERÊNCIA: H2TEC - MECÂNICO	10
45	UNIDADE	BARREIRA EM ACRÍLICO, PARA INSTALAÇÃO EM MESAS DE REFEITÓRIO. MATERIAL FABRICADO EM ACRÍLICO 100% VIRGEM, TRANSPARENTE. DIMENSÕES: LARGURA: 80 CM , ALTURA: 60CM, ESPESSURA: 3 MM. ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MESAS DE MADEIRA.	60
46	PACOTE COM 1000 FOLHAS	PAPEL TOALHA, 1000 FLS, COM DUAS DOBRAS. BRANCAS. 20 CM X 21CM. 100% CELULOSE, NÃO PODENDO HAVER NA COMPOSIÇÃO PAPÉIS RECICLÁVEIS	500
47	UNIDADE	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHA 3 DOBRAS: 23X27 CM E 2 DOBRAS: 23X23 CM,	50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		DIMENSÕES 32 X 26,70 X 12,80. INCLUSO PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	
--	--	--	--

APÊNDICE B – Quadro de atribuições/responsáveis/etapas

Área tática/operacional	Responsável	Atribuições
Coordenador do SCO: Cleder Alexandre Somensi		
PLANEJAMENTO: Titular: Cristiane tagliari Correa (cristiane.correa@ifc.edu.br) Substituta: Marlise Pompeo Claus (marlise.claus@ifc.edu.br)		
Equipe/responsável pelo acolhimento de servidores e alunos	<i>Nome:</i> Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional SISAIE; Núcleo Pedagógico e Coordenações Gerais de Ensino e Coordenações de Curso. <i>E-mail:</i> cgae.araquari@ifc.edu.br nupe.araquari@ifc.edu.br cgt.araquari@ifc.edu.br cgg.araquari@ifc.edu.br <i>Telefone:</i> 47 3803-7221 47 3803-7204	Reuniões e atendimentos virtuais com estudantes e familiares; orientações quanto aos cuidados para prevenção da doença e convivência saudável com outras pessoas; acolhimento e oferta de apoio quanto a lidar com sentimentos de ansiedade, estresse e outros; oferta de orientação e apoio quanto a editais de auxílio financeiro existentes na instituição; orientação e apoio quanto a adaptação curricular, recuperação de estudos, realização de atividades, planejamento de estudos e outras.
Equipe/responsável pelo acompanhamento pedagógico	<i>Nome:</i> Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional SISAIE; Núcleo Pedagógico e Coordenações Gerais de Ensino e Coordenações de Curso. <i>E-mail:</i> cgae.araquari@ifc.edu.br nupe.araquari@ifc.edu.br cgt.araquari@ifc.edu.br cgg.araquari@ifc.edu.br <i>Telefone:</i> 47 3803-7221	Planejar e coordenar as atividades pedagógicas no campus; orientar os servidores quanto à realização das atividades e quanto às adaptações nos processos de ensino e de avaliação do rendimento escolar; avaliar a realização das atividades e o aproveitamento por parte dos estudantes; propor e estabelecer estratégias para melhoria do processo de ensino e aprendizagem, atuando para superar ou minimizar dificuldades, principalmente aquelas resultantes das adaptações necessárias devido ao contexto de pandemia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	47 3803-7204	
Responsável pela gestão de pessoas	<i>Nome: Mariana Steil, Jeane Staviski</i> <i>E-mail: cgp.araquari@ifc.edu.br</i> <i>Telefone: 47 3803 7225</i>	Realizar levantamento atualizado dos servidores afastados, em grupo de risco, etc. Organizar (junto com as chefias) um sistema de rodízio de servidores para que não haja aglomeração nos setores.
Responsável pela gestão educacional	<i>Titular:</i> <i>Nome: Julio Lopes da Silva Junior</i> <i>E-mail: julio.silva@ifc.edu.br</i> <i>Telefone: (47) 3803-7204</i> <i>Substituto:</i> <i>Nome: Vânia Meneghini da Rocha</i> <i>E-mail: vania.rocha@ifc.edu.br</i> <i>Telefone: (47) 3803-7221</i>	Dar ampla divulgação dos documentos orientadores (Plano de Contingência, POPs, etc..) para a comunidade; Monitoramento dos aspectos relativos à aprendizagem dos alunos para mitigar os prejuízos no processo de ensino-aprendizagem, tanto nas atividades de ensino remotas quanto no retorno presencial das atividades escolares; Promover ações de conscientização da comunidade quanto à prevenção da COVID-19, em conjunto com outras coordenações (Fiscalização, Saúde e Segurança do Trabalho, ...); Readequação dos horários de aula (cada turma com horários diferentes de entrada e saída, caso seja possível) e novas definições em horários de intervalo (realizar intervalo em regime de escala); Promover “rodízio” para o horário de intervalo, assegurando que o número mínimo de alunos permaneçam juntos nos refeitórios, corredores e banheiros. Criar mecanismos de acompanhamento para cumprimento das medidas de enfrentamento à Covid-19. Alertar e manter ações contra qualquer tipo de preconceito e/ou <i>Bullying</i> que possa ocorrer a alunos, servidores e terceirizados que porventura venham a contrair a doença; Realizar acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Criar mecanismos de alerta, inclusive aos familiares em casos de alterações



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		de procedimentos e/ou hábitos já adotados anteriormente.
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Titular: Karine Nickel Bortoli (karine.bortoli@ifc.edu.br)		
Substituta: Siriane Lunardi (siriane.lunardi@ifc.edu.br)		
Responsável pela compra de EPIs	<p>TITULAR:</p> <p>Nome: Juliana de Oliveira Tedesco E-mail: juliana.tedesco@ifc.edu.br Telefone:</p> <p>SUBSTITUTO:</p> <p>Nome: Valdecir Dolinski E-mail: valdecir.dolinski@ifc.edu.br</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Recebimento dos pedidos de compras;2. Realização de orçamentos para levantamento do preço de mercado;3. Confeção de Edital no caso de Pregão Eletrônico;4. Auxílio na confecção do Termo de Referência ou Projeto Básico;5. Operação de Pregão Eletrônico;6. Instrução de Dispensa de Licitação ou de Adesão do tipo carona ou origem;
Responsável abastecimento	<p>Nome: Luiz Fernando Hreismnou de Rosário e Elaine Soares Cantu E-mail: luiz.rosario@ifc.edu.br Elaine.cantu@ifc.edu.br Telefone: 3803-7234 / 3803-7239</p>	<p>Almoxarifado</p> <ol style="list-style-type: none">01. Auxiliar no trabalho de disponibilização das máscaras faciais para todos os servidores e alunos.02. Auxiliar no trabalho de disponibilização do álcool gel 70% em todas as dependências do campus.<ol style="list-style-type: none">02.1 Garantir o abastecimento de material limpeza, higiene pessoal, máscaras e álcool gel 70%, além dos Epis para os profissionais de saúde, limpeza e demais funcionários.03. Tentar manter, no mínimo, um servidor (se possível, respeitando as recomendações a respeito do grupo de risco), diariamente, para recebimento de bens, mediante agendamento de data e horário.04. Tentar manter, no mínimo, um servidor (se possível, respeitando as recomendações a respeito do grupo de risco), diariamente, para entrega de materiais, ou, determinado um dia da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

		<p>semana para a entrega de materiais, além de estipular a cada servidor, um certo horário para a retirada, evitando assim, aglomerações.</p> <p>05. Auxiliar os solicitantes de pedidos no dimensionamento de quantidade bem como o período de abastecimento para que não falte equipamento e material no campus.</p> <p>06. Efetuar controle eficaz dos materiais no combate ao Covid.</p> <p><u>Patrimônio</u></p> <p>01. Movimentar o mobiliário sempre de maneira de que não seja necessária a retirada de bens de uma sala, ou seja, nos afastamentos de 1,5 m, os móveis inutilizados, se possível, deslocá-los para o fundo da sala, evitando assim, trabalho de movimentação física e no sistema.</p> <p>02. Manter, no mínimo, um servidor (se possível, respeitando as recomendações a respeito do grupo de risco), diariamente, para recebimento de bens, bem como para movimentações de bens no campus.</p> <p>03. Auxiliar os solicitantes de pedidos no dimensionamento de quantidade bem como o período de abastecimento para que não falte equipamento e material no campus.</p>
Responsável contratos	<p>Nome: <i>Eleutério Jubanski</i></p> <p>E-mail: <i>contratos.araquari@ifc.edu.br</i></p> <p>Telefone: <i>47 3803-7200</i></p>	<p>Orientar os fiscais de contratos quanto à execução das atividades contratadas pela instituição; mediar o contato com as empresas contratadas, se necessário.</p>
Responsável infraestrutura	<p>Nome:</p> <p><i>Moacir Soares Pereira</i></p> <p><i>Joverci Antônio Pocera</i></p> <p><i>Daniel Kramer Schwiderke</i></p> <p>Telefone: <i>47 3803-7269</i></p>	<p>Supervisionar e coordenar ações de manutenção de infraestrutura; melhorias e adequações de infraestrutura; apoio na implementação de ações no campus.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
Equipe médica/enfermagem	<p><i>Nome:</i> <i>Enfermeira Juliana Amadei</i></p> <p><i>Técnico em Enfermagem Paulo</i> <i>Enrique Gouvea Barbosa</i></p> <p><i>E-mail:</i> juliana.amadei@ifc.edu.br paulo.barbosa@ifc.edu.br</p> <p><i>Telefone: 47 3803-7215</i></p>	Coordenar as ações de triagem e atendimento de casos suspeitos de Covid-19 no campus; realizar procedimentos preliminares de prevenção, encaminhamento e tratamento; Coordenar ao acompanhamento de casos suspeitos, grupos de risco e outros que demandem atenção específica.
Equipe segurança do trabalho	<p><i>Nome: Vanessa A.S.A.Miranda</i> <i>e Nivaldo Alves de Carvalho</i></p> <p><i>E-mail: vanessa.miranda</i></p> <p><i>Telefone: 47 3803-7239</i></p>	<p>Orientar e conscientizar servidores e estudantes sobre COVID 19, através de campanhas, treinamentos, Diálogos de segurança, tendo como pauta medidas prevenção</p> <p>Inspeccionar locais de trabalho para verificação das medidas de proteção.</p> <p>Indicar compra de matérias de segurança e Equipamentos de proteção</p> <p>Distribuir e orientar materiais e equipamentos de proteção individual</p> <p>Controlar materiais e equipamentos de proteção individual, por fichas de controle individual.</p> <p>Auxiliar a área da saúde no controle de servidores, colaboradores terceirizados e estudantes</p> <p>Elaborar em conjunto com a CECOM materiais de comunicação, visando a divulgação de procedimentos de prevenção.</p>
Equipe de fiscalização das medidas sanitárias	<p><i>Nome: Luiz Antonio da Rocha Andrade</i></p> <p><i>E-mail: luiz.andrade@ifc.edu.br</i></p>	Monitorar a aplicação do plano de contingência do Campus em sua conformidade com o Plano Institucional da Reitoria e com o Plano Municipal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Telefone: 47991441044</p> <p>Nome: Heder Luciano Lyra Rosa</p> <p>E-mail: heder.rosa@ifc.edu.br</p> <p>Telefone: 4888026406</p>	<p>Informar a Direção do Campus e Reitoria sobre possíveis falhas na aplicação das medidas sanitárias</p> <p>Verificar o cumprimento das medidas sanitárias nos setores do Campus</p> <p>Acompanhar a necessidade de atualização, aprimoramento e ou afrouxamento das medidas sanitárias durante a evolução da pandemia</p> <p>Colaborar na conscientização da comunidade institucional quanto a necessidade da adoção efetiva das medidas sanitárias e no respeito às normas sanitárias vigentes para a contenção da pandemia.</p>
--	---	---

APÊNDICE C – Quadro com contatos úteis

Área	Endereço / Telefone / Site / E-mail:
Proteção e Defesa Civil:	Endereço: R. Bento C. Francisco, 25 - Centro, Araquari - SC, 89245-000 Telefones: (47) 3432-9917/(47) 9 8498 1926 (47) 9 8462 5532 199 E-mail: defesacivil@araquari.sc.gov.br
Secretaria de Saúde:	Endereço: R. Padre, R. Padre Horácio Rebelo, 2-110 - Centro, Araquari - SC, 89245-000 Telefone: (47) 3447-7749 Site: https://www.araquari.sc.gov.br/saude E-mail: secretaria.saude@araquari.sc.gov.br
Vigilância em Saúde:	Endereço: R. Antônio Carlos Sprotte, 182 - Centro, Araquari - SC, 89245-000 Telefone: (47) 3305-0139



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Policlínica Municipal:	Endereço: R. Padre, R. Padre Horácio Rebelo, 112-200 - Centro, Araquari - SC, 89245-000 Telefone: (47) 3447-7785
Hospitais: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	Endereço: R. Xavier Arp, s/n - Boa Vista, Joinville - SC Telefone: (47) 3461-5500 Site: https://www.saude.sc.gov.br/
Vigilância Epidemiológica:	Endereço: Rua Padre Horácio Rabelo, 64, Centro Telefone: (47) 3447-7746
Bombeiros Voluntários:	Endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 466 - Centro - Centro, Araquari - SC, 89245-000 Telefone: (47) 3447-1848/199 E-mail: araquari@abvesc.com.br
Bombeiro Militar:	Endereço: Rod. BR-280 km 27 Telefone: 193 Site: http://www.cbm.sc.gov.br/



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

APÊNDICE D – Retomada gradual das atividades

Atividades	FASE 1				FASE 2	
	Pré- fase Canário Observado	Fase 0 Resposta Mínimo 14 dias	Estágio 1.1 – Mitigação Fase 0 + 14 dias	Estágio 1.2 – Mitigação Estágio 1.1+14 dias	Estágio 1.3 – Mitigação Estágio 1.2+14 dias	Fase 2 – Recuperação Estágio 1.3 +14 dias
Controle dos indicadores da situação da Pandemia	Situação não controlada	Número de casos confirmados na macrorregião onde o campus está localizado, com diminuição sucessiva durante os últimos 14 dias	Número de casos confirmados na macrorregião onde o campus está localizado, com diminuição sucessiva durante os últimos 14 dias	Número de casos confirmados na macrorregião onde o campus está localizado, com diminuição sucessiva durante os últimos 14 dias	Número de casos confirmados na macrorregião onde o campus está localizado, com diminuição sucessiva durante os últimos 14 dias	Número de casos diários na macrorregião do campus diminuindo sucessivamente durante os últimos 60 dias;
	Número de casos aumentando	Número de óbitos aumentando	Ocupação de leitos de UTI <60%	Ocupação de leitos de UTI < 60%	Ocupação de leitos de UTI <60%	Ocupação de leitos de UTI < 60%
Escolares	Atividades de ensino remota	Realização de oficinas de acolhimento aos servidores e alunos,	Atividades da Fase zero	Atividades da Fase 1.1	Atividades da Fase 1.2	Todas as atividades presenciais liberadas
			+ + +	+ + +	+ + +	
		Fonte: Boletins – Coronavírus (https://www.coronavirus.sc.gov.br)	Fonte: Boletins – Coronavírus (https://www.coronavirus.sc.gov.br)	Fonte: Boletins – Coronavírus (https://www.coronavirus.sc.gov.br)	Fonte: Boletins – Coronavírus (https://www.coronavirus.sc.gov.br)	Fonte: https://www.coronavirus.sc.gov.br/boletins/
		Taxa média de transmissibilidade (RT) < 1	Taxa média de transmissibilidade (Rt) < 1			
						Finalização do estado de emergência em saúde pública
						Imunobiológico ou tratamento terapêutico comprovadamente eficaz ou disponibilidade de vacina



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	ressignificando o papel da escola, proporcionando momentos de reflexão sobre as mudanças na cultura escolar; Atividades de ensino continuam de forma remota. Ocorre a liberação de laboratórios de informática e outros espaços compatíveis para estudantes que não tiveram acesso às AERs.	Atividades presenciais em estágios obrigatórios e aulas práticas em laboratórios de graduação, pós graduação, subsequentes e PROEJA + Libera aulas presenciais para os cursos das modalidades e níveis descritos acima (turmas concluintes/turmas menores).	Atividades presenciais em estágios obrigatórios e aulas práticas em laboratórios de cursos técnicos integrados + Libera aulas presenciais para os cursos técnicos concluintes/turmas menores).	Cursos de Qualificação Profissional (turmas menores/concluintes) + Liberação parcial da moradia estudantil para as modalidades e níveis que retornam nesta fase			
TETO DE OCUPAÇÃO	Até 20%	Até 30%	Até 40%	Até 50%			
Trabalho remoto e Trabalho presencial (somente aqueles considerados essenciais)	Servidores e alunos pertencentes a algum grupo de risco, maiores de 60 anos e/ou com filhos em idade escolar que estejam temporariamente dispensados de frequentar unidades	Servidores e alunos pertencentes a algum grupo de risco, maiores de 60 anos e/ou com filhos em idade escolar que estejam temporariamente dispensados de frequentar unidades	Servidores e alunos pertencentes a algum grupo de risco, maiores de 60 anos e/ou com filhos em idade escolar que estejam temporariamente dispensados de frequentar unidades	Servidores e alunos pertencentes a algum grupo de risco, maiores de 60 anos e/ou com filhos em idade escolar que estejam temporariamente dispensados de frequentar unidades			
ADMINISTRATIVAS							



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	escolares, permanecem em atividade remota	escolares, permanecem em atividade remota	escolares, permanecem em atividade remota	escolares, permanecem em atividade remota	
	Setores administrativos, tais como X, Y, Z, retornam às atividades presenciais para atender esses estudantes (a ser definido e convocado pela SCO)	Setores administrativos, tais como X, Y e Z + os mencionados na fase anterior, retornam às atividades presenciais para atender esses estudantes (a ser definido e convocado pelo SCO)	Setores administrativos, tais como X, Y e Z + os mencionados nas fases anteriores, retornam às atividades presenciais para atender esses estudantes (a ser definido e convocado pelo SCO)	Setores administrativos, tais como X, Y e Z + os mencionados nas fases anteriores, retornam às atividades presenciais para atender esses estudantes (a ser definido e convocado pelo SCO)	
Realizar o levantamento de servidores e alunos que deverão manter-se em atividade remota (administrativa ou de ensino)	Monitorar o acesso dos estudantes aos laboratórios e demais espaços (nome/data/local de acesso)	Monitorar o acesso dos estudantes aos laboratórios e demais espaços (nome/data/local de acesso)	Monitorar o acesso dos estudantes aos laboratórios e demais espaços (nome/data/local de acesso)	Monitorar o acesso dos estudantes aos laboratórios e demais espaços (nome/data/local de acesso) "Lista de presença"	Monitoramento geral por, no mínimo, 30 dias
Monitoramento	"Lista de presença" Monitorar servidores que passaram a executar atividades presenciais.	"Lista de presença" Monitorar servidores que passaram a executar atividades presenciais. Monitorar as turmas que retornaram presencialmente, a partir do controle de frequência	"Lista de presença" Monitorar servidores que passaram a executar atividades presenciais. Monitorar as turmas que retornaram presencialmente, a partir do controle de frequência	Monitorar servidores que passaram a executar atividades presenciais. Monitorar as turmas que retornaram presencialmente, a partir do controle de frequência	
	Monitoramento da situação da pandemia	Monitoramento da situação da pandemia	Monitoramento da situação da pandemia	Monitoramento da situação da pandemia	Monitoramento da situação da pandemia